

Sábado, 11 de Dezembro de 1976



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 10 DE DEZEMBRO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Alfredo Fernando de Carvalho
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 14 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conto do expediente.

O Sr. Presidente deu conhecimento de quatro propostas de lei apresentadas pelo Governo sobre as seguintes matérias: regime das substâncias psicotrópicas; duração e organização temporal do trabalho prestado por força do contrato individual de trabalho; autorização para o Governo emitir empréstimos internos para financiamento dos encargos com a descolonização, de investimentos do Plano e regularização de dívidas do Estado, e Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República.

O Sr. Deputado Carlos Lage (PS), em declaração política, criticou a forma como os outros partidos conduziram a sua campanha para as autarquias locais, visando, sobretudo, o ataque ao Governo e ao Partido Socialista. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Nandim de Carvalho (PSD), Leitão Paulo (CDS), Simões de Aguiar (PSD), José Alberto Ribeiro (PSD), Ribeiro e Castro (CDS) e Fernando Pinto (PSD), tendo este formulado ainda um protesto que provocou da parte do orador um contraprotesto.

Também em declaração política, e a propósito da anunciada viagem do Primeiro-Ministro ao Brasil, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) fez considerações condenando o actual regime político daquele país e terminou com a apresentação de uma moção a enviar ao Congresso Brasileiro.

Na discussão da moção tomaram parte os Srs. Deputados José Luís Nunes (PS), Sérvalo Correia (PSD), Carlos Brito (PCP) e o apresentante. A moção foi rejeitada, formulando declaração de voto o Sr. Deputado Rui Pena (CDS).

O Sr. Deputado Veiga de Oliveira (PCP) criticou as recentes intervenções do Primeiro-Ministro e do Ministro da Agricultura e Pescas na televisão, acusando-os de intervirem ilegalmente na campanha eleitoral para as autarquias locais.

O Sr. Deputado Bento de Azevedo (PS) fez considerações sobre a importância do movimento cooperativo na resolução dos problemas económicos nacionais.

A Assembleia autorizou os Srs. Deputados Manuel Meneses Sousa Figueiredo e Fernando Almeida, do PS, a depor como testemunhas no Tribunal da Comarca de Rio Maior.

O Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS) apresentou uma moção de protesto contra a utilização abusiva, pelo Governo, da Radiotelevisão Portuguesa durante a campanha eleitoral para as autarquias locais.

A moção, contra a qual se pronunciou o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS), foi aprovada, tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Amaro da Costa (CDS), Sérvalo Correia (PSD) e Acácio Barreiros (UDP).

Ordem do dia. — Na primeira parte foi aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 12/I, que autoriza o Governo a realizar, com o Banco Europeu de Investimentos, empréstimos e outras operações de crédito integrados no quadro da ajuda excepcional e urgente a Portugal. Formularam declarações de voto os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Sousa Franco (PSD) e Carlos Carvalhas (PCP).

Passando-se à discussão na especialidade e à forma que esta deveria revestir face ao pedido de urgência formulado pelo Governo, usaram da palavra sobre esse ponto os Srs. Deputados Vítor Constâncio (PS), Manuel Moura (PS) e Amaro da Costa (CDS), o qual requereu que o debate e votação na especialidade fossem feitos em comissão, marcando-se a esta prazo para apresentar o seu parecer. O requerimento foi aprovado, tendo os Srs. Deputados Vítor Constâncio (PS), Amaro da Costa (CDS), Sousa Franco (PSD) e Carlos Carvalhas (PCP) acentuado, em nome dos seus partidos, que essa aprovação autorizava desde logo o Governo a desenvolver o essencial das operações constantes da proposta de lei.

Na segunda parte da ordem do dia foi apreciado o pedido do Governo relativo à urgência da proposta de lei n.º 18/I, que institui uma operação de poupança pública forcada.

Sobre o exacto alcance do pedido do Governo pronunciaram-se os Srs. Deputados Manuel Moura (PS), Vital Moreira (PCP), Amaro da Costa (CDS), José Luís Nunes (PS) e Sousa Franco (PSD), concluindo-se que, além da urgência, o Governo também pedia prioridade para a discussão dessa proposta de lei.

Concedida a prioridade pelo Sr. Presidente, a que a Assembleia não se opôs, o Sr. Deputado José Luís Nunes (PS) apresentou uma proposta sobre o processo de urgência a seguir pela Assembleia na discussão e votação do referido diploma.

Durante a votação dessa proposta, contra a qual se pronunciaram o PSD, o PCP e o CDS, apenas votando a favor o PS, verificou-se que não havia o quórum regimental.

Na sequência, e abordando já aspectos das razões de fundo das posições de voto esboçadas pelos respectivos partidos quanto à proposta do Sr. Deputado José Luís Nunes, usaram da palavra, além do proponente, os Srs. Deputados Vital Moreira (PCP), Vítor Constâncio (PS), Rui Pena (CDS), Angelo Correia (PSD), Manuel Moura (PS), Carlos Lage (PS) e Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 18 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 14 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Agostinho Martins do Vale.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
Álvaro Monteiro.
António Barros dos Santos.
António Cândido Miranda Macedo.
António José Pinheiro Silva.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.
Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.
Fernando Jaime Pereira de Almeida.
Fernando Reis Luís.
Florival da Silva Nobre.
Francisco António Marcos Barracosa.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
Francisco Igrejas Caeiro.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Herculano Rodrigues Pires.
Herländler dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
João da Silva.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
Jorge Augusto Barroso Coutinho.
José Ferreira Dionísio.
José Luís do Amaral Nunes.
José Maria Parente Mendes Godinho.
José Maximiano de Albuquerque de Almeida Leitão.
José de Melo Torres Campos.
José dos Santos Francisco Vidal.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel Barroso Proença.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel Francisco Costa.
Manuel João Cristino.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel da Mata de Cáceres.

Manuel Pereira Dias.

Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.

Maria Margarida Ramos de Carvalho.

Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.

Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo

Sérgio Augusto Nunes Simões.

Telmo Ferreira Neto.

Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.

Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.

Américo de Sequeira.

Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Egídio Fernandes Loja.

António Joaquim Bastos Marques Mendes.

António Joaquim Veríssimo.

António Júlio Simões de Aguiar.

António Moreira da Silva.

Arcanjo Nunes Luís.

Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.

Artur Videira Pinto da Cunha Leal.

Carlos Alberto Coelho de Sousa.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.

Fernando José Sequeira Roriz.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

João António Martelo de Oliveira.

João Lucílio Cacela Leitão.

João Manuel Ferreira.

José Alberto Ribeiro.

José Alves da Cunha.

José Ângelo Ferreira Correia.

José António Nunes Furtado Fernandes.

José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.

José Júlio Carvalho Ribeiro.

José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.

José Theodoro de Jesus da Silva.

Júlio Maria Alves da Silva.

Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.

Manuel Cunha Rodrigues.

Manuel Henrques Pires Fontoura.

Manuel Sérgio Garcia Vila-Lobos Meneses.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Sebastião Dias Marques.

Víctor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.

Alcino Cardoso.

Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.

Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.

Angelo Alberto Ribas da Silva Vieira.

Carlos Galvão de Melo.

Carlos Martins Robalo.

Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.

Emílio Leitão Paulo.

Francisco Manuel Farromba Vilela.

Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Moraes.

João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.

João Lopes Porto.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel de Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascensão Madeira Dias Ferreira.
 Raúl Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 148 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 14 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Moções

Dos Sindicatos dos Trabalhadores das Indústrias Químicas do Centro, Sul e Ilhas Adjacentes e das Moagens do Centro e Sul apoianto o projecto de lei n.º 8/I (*contrôle operário*) e considerando o Decreto-Lei n.º 530/76 inconstitucional, além de contrário aos interesses dos trabalhadores.

Aprovada em reunião de delegados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil dos Distritos de Viseu e Guarda exigindo que

sejam tomadas medidas no sentido de não serem lesados os justos direitos dos trabalhadores e de pôr cobro aos abusos cometidos.

Aprovada em reunião geral de trabalhadores da Direcção-Geral de Transportes Terrestres repudiando o aumento do horário de trabalho para quarenta horas semanais.

Cartas

Da Comissão Eleitoral Democratas de Queluz, que, a propósito do atentado de que foi vítima o Deputado Lopes Cardoso, exige dos órgãos superiores político-militares o desmantelamento, até às últimas consequências, da rede de bombistas e terroristas.

Do Sindicato de Trabalhadores da Imprensa transmitindo o texto da moção aprovada em assembleia geral a exigir que o Governo tome providências para que a medida antipopular e antioperária de pagar o 13.º mês em títulos do Tesouro não seja tomada.

Da comissão de trabalhadores de J. Pimenta remetendo cópia de carta dirigida ao Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, indicando nomes de gestores para a direcção da empresa.

Do Sindicato das Indústrias de Ourivesaria, Relojoaria e Correlativos do Sul enviando cópias de cartas dirigidas ao Sr. Ministro do Trabalho e respeitantes à Sociedade Comercial de Relojoaria Sandro, L.ª, e Timex Portugal, L.ª

De Luís da Silva Carvalho, de Lisboa, solicitando a atenção da Assembleia para o problema das amnistias a conceder a funcionários a quem foram movidos processos disciplinares e que, em consequência disso, vêem os seus direitos à reforma diminuídos.

De Manuel Gomes de Almeida, de Vila Nova de Gaia, cabo da GNR, aposentado com 2983\$ mensais, reclamando a apreciação, pela Assembleia, da situação dos servidores do Estado, tanto civis como das forças militarizadas.

Telegramas

Do Conselho Geral de Trabalhadores da Junta Nacional dos Produtos Pecuários repudiando veementemente a ofensiva reaccionária em curso contra a Reforma Agrária, o congelamento da contratação colectiva e a carestia de vida.

Da direcção do Sindicato do Comércio e Escritórios de Castelo Branco repudiando a acção do Governo contra os trabalhadores, nomeadamente com a revogação da lei que obriga os patrões ao desconto e envio da quotização para os sindicatos.

Dos trabalhadores da Unidade Colectiva de Produção de Brinches solidarizando-se com os trabalhadores da Unidade Colectiva de Produção Margem Esquerda, de Serpa, e exigindo o cumprimento integral da Constituição.

De trabalhadores da Cooperativa Agro-Pecuária 1.º de Maio, de Pias, repudiando energicamente medidas tomadas pelo Governo e manifestando a sua solidariedade aos trabalhadores da Margem Esquerda, de Serpa.

De comissões de moradores e juntas de freguesia solidarizando-se com a Frente Eleitoral Povo Unido e repudiando o procedimento antidemocrático e reaccionário da comarca de Torres Vedras.

De dezassete empresas, comissões de trabalhadores, delegados sindicais, sindicatos e associações patronais manifestando a sua preocupação relativamente à iminente autorização do fabrico de coca-cola, cujas consequências seriam muito ruinosas para a indústria de refrigerantes e poriam em risco o emprego de milhares de trabalhadores do sector.

Comunicado

Da secção de Leiria do Partido Socialista solidarizando-se com o Deputado Lopes Cardoso e reclamando das forças militares e do Poder Judicial medidas para que, de uma vez para sempre, se faça justiça.

O Sr. Presidente: — Pelo Governo foram apresentadas as seguintes proposas de lei:

- N.º 19/I, que regula o regime das substâncias psicotrópicas;
- N.º 20/I, que regulamenta a duração e organização temporal do trabalho prestado por força do contrato individual de trabalho;
- N.º 21/I, que autoriza o Governo a emitir empréstimos internos para financiamento dos encargos com a descolonização, de investimentos do Plano e regularização de dívidas do Estado;
- N.º 22/I, que aprova a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral da República.

Encontra-se na Mesa um requerimento do Sr. Deputado Fernando José da Costa, dirigido ao Ministério das Finanças, ao qual será dado o devido destino.

Temos algumas inscrições para declarações políticas.

Em primeiro lugar, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage para uma declaração política, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No momento em que se vai votar para as autarquias locais, as diversas formações políticas tomam posição relativamente à interpretação e à concepção do poder local.

Vemos, com espanto, determinadas forças políticas exaltarem o poder local, fazerem encómios entusiásticos a esse poder, contrapondo-o ao Poder Central, que apontam de dedo em riste, considerando-o centralizador, considerando-o localizado no Terreiro do Paço e pretendendo, como um rolo compressor, subjugar as autarquias locais.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Os partidos que fazem isso têm apenas uma finalidade: conseguirem subverter a actual correlação de forças políticas e poderem vir a sentar-se nos cadeirões do Terreiro do Paço — esta gula é perfeitamente visível —, transformando depois as autarquias locais em venerandas e respeitosas entidades para meter cunha ou para dar benefícios e vantagens aos senhores locais.

A essa concepção do poder local chamo eu «a concepção direitista do poder local».

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Outra concepção do poder local que neste momento podemos também distinguir será a concepção esquerda do poder local. Aí os seus defensores pretendem que as autarquias locais vengham a ser uma espécie de instâncias criadoras de poder popular, vengam a ser contrapoderes contra postos a um Poder Central, pretendendo burgueses e parlamentarista. Essas autarquias locais autónomas teriam capacidade de subsistir por si mesmas e teriam até virtudes antifascistas inimagináveis. Evidentemente que esta concepção esquerda do poder local ignora a correlação de forças na sociedade global e levaria rapidamente à liquidação das autarquias locais, caso conseguisse triunfar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É fácil distinguir entre a concepção direitista e a concepção esquerda do poder local várias outras modalidades nas quais facilmente nos seria possível enquadrar o PCP. Mas nós, socialistas, defendemos um poder local autêntico e genuíno.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não há dúvida, Sr. Deputado!

O Orador: — Está consignado no nosso programa um poder local que, revestindo-se de aspectos autogestionários, é efectivamente a única concepção válida do poder local. Mas não, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não confundimos a autonomia local e o poder local com um simples isolamento das autarquias e uma luta permanente contra o Poder Central. Pensamos que a autonomia local e o poder local só são viáveis se se articularem com outras componentes, nomeadamente com o poder dos trabalhadores nas empresas nacionalizadas ou através das suas comissões de trabalhadores, com o poder dos trabalhadores a nível dos Órgãos do Poder, através de um Governo e de uma Assembleia que seja representativa e que exprima os interesses dos trabalhadores, como acontece neste momento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não podia deixar de ser, Sr. Deputado!

O Orador: — Apenas com a articulação destas componentes é que podemos falar em verdadeiro poder local. E nisso temos a síntese feliz, na fórmula do Partido Socialista, do seu programa e da Constituição, que é o poder democrático dos trabalhadores.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O poder democrático dos trabalhadores, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é a articulação do Poder Central dos trabalhadores no Governo e na Assembleia, do poder dos trabalhadores nas fábricas e nos campos e do poder dos trabalhadores nas suas comunidades de base. Mas esse poder já não é um poder monopolizador e centralista, já não é um poder alienante. É a verdadeira socialização do poder.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas quando certos partidos exaltam o poder local, pretendendo, através de uma exaltação puramente artifiosa, assaltar o Poder Central, nós temos de nos debruçar sobre essa realidade e fazer algumas reflexões. Assim, é com preocupação e é também com perplexidade que nós verificamos que todos os partidos concorrentes a estas eleições para as autarquias locais em vez de fazerem uma campanha no sentido do esclarecimento desses poderes, no sentido do debate e da apresentação de propostas de solução dos poderes locais e de definirem o que é efectivamente autonomia local e as formas de participação do povo e dos trabalhadores, fazem antes um ataque sistemático, indiscriminado, generalizado e demagógico ao Poder Central e ao Governo Socialista, tendo politizado estas eleições no pior sentido da palavra.

Aplausos do PS.

É visível, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, mediante a votação nas autarquias, se pretende alterar a correlação de forças políticas, utilizando resultados eleitorais eventualmente desfavoráveis ao PS para levar à reformulação do Governo. A direita joga claramente nesta hipótese pretendendo reclamar, caso o PS tivesse uma queda de votos, a formação de um governo alinhado à direita ou de preferência, e à semelhança do que os esquerdistas diziam ao exigir a dissolução da Constituinte, a direita começaria, a breve trecho, a exigir simetricamente a dissolução da Assembleia da República.

Aplausos do PS.

Aliás, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quando Freitas do Amaral declara que estas eleições devem ser uma derrota para o PCP e um sério aviso ao PS, o que é que pede senão uma maioria de direita?

Risos do PCP.

Entretanto o PCP volta a insistir na famosa maioria de esquerda, esperando que essa maioria numérica lhes seja proporcionalmente mais favorável para poderem pressionar no sentido da maioria política.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Queremos é distanciar o Governo!

O Orador: — Perante o facto de que não pode bipolarizar em dois blocos o País, pois isso apenas serviria a estratégia da direita, o PCP não recua. Quer partilhar do poder governamental, está farto de jejum e abstinência.

Risos do PS.

Nós, socialistas, temos a certeza de que a actual correlação de forças se manterá, não pondo em causa o Poder Central. O povo português sabe que a alteração iria subverter as actuais instituições e instabilizar o País. O povo vai votar no PS porque está consciente de que a manutenção ...

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Isto parece um comício!

O Orador: — ... do esforço do Governo PS é condição *sine qua non* para o desenvolvimento económico do País ...

Aplausos do PS.

... para a resolução dos grandes problemas colectivos, sem custos sociais intoleráveis, e para a salvaguarda das conquistas da Revolução. O povo descobre rapidamente as contradições em que se envolvem os concorrentes do PS ao fazerem uma campanha de política global e a fragilidade dos seus *slogans* eleitorais.

Todos falam de austeridade nesta campanha eleitoral. Mas que austeridade, quando todos os partidos atacam, nas suas sessões de propaganda, os emprestimos relativos ao excedente de 7000\$ do 13.º mês?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A austeridade para os partidos conservadores o que é afinal? Para não tocarem nos subsídios mais elevados, será que eles pretendem uma austeridade que se resume no congelamento dos salários e na alta dos preços?

O Sr. Carlos Ribeiro (CDS): — Os quadros do PS são abrangidos ou não?

O Orador: — E para o PCP a austeridade será o sobreencarregar de impostos a pequena e média empresa, asfixiando-a?

Aplausos do PS.

Protestos do PCP.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não! Os latifundiários!

O Orador: — Srs. Deputados: Esta é a minha opinião. Os Srs. Deputados têm oportunidade de usar desta tribuna para contraporem as vossas opiniões às minhas e têm possibilidades de pedir esclarecimentos, de fazerem um contraprotesto ou de darem explicações. Mas fazer apartes, com tal vozearia, é impedir-me de falar e às outras pessoas de ouvir.

O Sr. Carlos Ribeiro (CDS): — Os Deputados têm o direito de fazer apartes!

A Sr.ª Georgette Ferreira (PCP): — Não precisamos de esclarecimentos. Já estamos esclarecidos.

Grande agitação na Sala.

O Sr. Presidente: — Peço silêncio, Srs. Deputados. O que é que aconteceu hoje?

Risos.

Tenha a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — É talvez a excitação pré-eleitoral que leva os Srs. Deputados a agitarem-se tanto.

Protestos das restantes bancadas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpará, mas peço-lhe o favor de não fazer apartes e fazer simples-

mente a sua comunicação, senão estabelecemos aqui uma confusão diabólica de apartes de orador, de apartes da assistência...

Faça o favor de continuar.

O Orador: — Os partidos que nos atacam metem-se em contradições. O PCP, diz que promovemos a recuperação capitalista. Os partidos conservadores clamam que não damos confiança e garantia à iniciativa privada e, por extensão, que não recuperamos a economia capitalista.

Que garantias teremos ainda de dar, além das constitucionalmente consignadas e das do nosso Programa, para dar confiança à iniciativa privada? Será o amordaçamento das organizações sindicais? Será a neutralização das comissões dos trabalhadores? Será a penetração do capital privado nos sectores nacionalizados e a proibição dos investimentos públicos em sectores exclusivos do capital privado? Não! Estas garantias não as dá o PS, pois não serviriam nem a democracia nem a economia do País e muito menos o socialismo.

Atacam também nesta campanha eleitoral o PS, alegando que a sua política económica se revela ineficaz. Mas perante um plano económico com audácia e virado para a expansão, ...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Que audácia, Sr. Deputado!

O Orador: — ... exclamam que é o plano do descalabro. Descalabro para quem?

Uma voz do CDS: — Para o País!

O Orador: — Um plano onde se prevêem investimentos na ordem dos 67 milhões de contos para o sector público e cerca de 30 milhões de contos para a iniciativa privada é ou não um plano positivo, confiante e de expansão da economia, nomeadamente dos sectores socializados?

Mas o povo não se deixará iludir. Votará no partido que melhor defende a democracia e os interesses colectivos. Sabe que a situação não se resolve com paliativos e não pode admitir que, com base na pretensa construção do poder local, alguns partidos queiram assaltar o Poder Central.

A nível local, alguns milhares de candidatos PS irão lançar as primeiras pedras de um efectivo poder autónomo e criador. São milhares de trabalhadores que, eles sim, são verdadeiras candidaturas operárias e populares que vão servir a sua comunidade. Têm para isso uma rica experiência proveniente do seu contacto com as autarquias e com as comissões populares. Em centenas de manifestos presentes à população inventariaram os problemas e apontaram soluções. Exposições gráficas, documentais e filmes, por esse país fora, mostram a capacidade criadora dos militantes do PS. Os militantes do PS nas autarquias locais usarão sistematicamente aqueles instrumentos que certos partidos não poderão utilizar, porque podem ferir interesses locais, como seja a lei das expropriações de terrenos.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em que os candidatos às autarquias locais se preocupam em apresentar soluções para abastecerem de água as casas e as populações, as forças reaccionárias

e da extrema-direita sabotam as condutas de água de Lisboa, tirando a água de casa das populações portuguesas.

Aplausos do PS, CDS e PCP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta campanha eleitoral não foi feita com a dignidade exigida, ao nível do diálogo e da discussão. Empolararam-se os problemas políticos globais e discutiram-se mal os problemas locais. Nós, os socialistas, procurámos, efectivamente, inventariar problemas e apresentar soluções.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Está-se a ver, Sr. Deputado!

O Orador: — Com estas eleições vai verificar-se, ao nível das autarquias locais, uma verdadeira hegemonia das classes trabalhadoras e dos seus representantes. Com a vitória dos candidatos PS para as autarquias locais colocar-se-ão as primeiras pedras efectivas no alicerce do poder local.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou terminar dizendo que o PS está em movimento e o PS vencerá.

Aplausos do PS.

O Sr. Fernando Roriz (PSD): — Só falta cantar o hino do PS!

O Sr. Presidente: — Para pedidos de esclarecimento já está inscrito o Sr. Deputado Nandim de Carvalho. Mais algum Sr. Deputado deseja inscrever-se?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nandim de Carvalho.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com todo o interesse as palavras do Sr. Deputado Carlos Lage, até porque não fui a nenhum comício do PS e, assim, tive aqui a oportunidade de assistir aos saldos da campanha eleitoral do PS, porque o meu partido fez uma proposta de debate público entre os partidos candidatos à Câmara de Lisboa e o partido do Governo não aceitou esse debate público. É claro que aqui sempre tem mais auditório do que teve nas suas sessões de esclarecimento ...

Protestos do PS.

Eu gostava de perguntar ao Sr. Deputado concretamente o seguinte: Primeiro: manifestou-se o Sr. Deputado muito preocupado por estas eleições poderem alterar a correlação de forças. Eu gostava de saber quais são os sistemas políticos democráticos em que as eleições podem ser condenadas por alterar precisamente a correlação de forças.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado falou nos cadeirões do Terreiro do Paço. Eu realmente fiquei preocupado e gostava de saber se é adepto ou não dos cadeirões do Terreiro do Paço ou se é antes adepto dos cadeirões dos Mercedes que passeiam pela província ...

Uma voz do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... ou antes adepto da autenticidade de Ministros que foram eleitos Deputados pelo Funchal e que agora se candidatam por Peniche.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Além disso, gostava de perguntar ao Sr. Deputado se já reparou que o Terreiro do Paço, de que tanto fala, é hóspede do Município de Lisboa. E nas suas palavras tão longas sobre o poder local gostava de lhe perguntar se o Município de Lisboa, para si, não é o poder local que tem como hóspede o Governo Central.

Gostava também de lhe perguntar se a autogestão que preconiza para os municípios é o mesmo sistema de autogestão em que se encontra o Governo. Se é, Deus nos livre dele!

Risos do PSD.

Finalmente, quanto aos títulos do Tesouro e subsídios, gostava de perguntar ao Sr. Deputado se o seu partido vai recomendar aos seus militantes e votantes que comprem títulos do Tesouro do 13.º mês.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Leitão Paulo.

O Sr. Leitão Paulo (CDS): — Ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Carlos Lage, utilizando, como é habitual, um estilo demagógico e algo nervoso ...

Uma voz do PS: — Vigoroso!

O Orador: — ... denunciando claramente a perda de posição do PS que com certeza o Sr. Deputado tem verificado em todo o País.

Protestos do PS.

Eu vou apenas fazer-lhe uma simples pergunta. Falou nas tentativas de constituição de maiorias de direita e de minorias de esquerda e eu queria saber qual é a maioria do PS que está no Governo ...

Uma voz do PS: — É a do povo!

O Orador: — ... em que maioria é que ela se apoia.

Vozes do PS: — Na maioria do povo!

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi, não com a emoção e o entusiasmo da bancada do Partido Socialista, o Sr. Deputado Carlos Lage.

Ficaram da sua exposição três pontos que eu gostaria de focar: primeiro: as eleições para as autarquias locais obrigariam a um esclarecimento local; segundo: o povo não se deixará iludir; terceiro: esta campanha para as autarquias locais não foi feita com dignidade por alguns partidos (não sei qual é o partido que o Sr. Deputado Carlos Lage quer acusar).

No entanto, relativamente à primeira observação, ao primeiro ponto que foquei, eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado Carlos Lage se o esclarecimento local do povo, fundamentalmente o da região do Norte e do distrito da Guarda em especial, será feito através de promessas e inclusivamente de cheques de vinte contos que o Sr. Governador Civil distribui na campanha eleitoral. Será isso, efectivamente, elucidar o povo dessas regiões?

Por outro lado, pergunto-lhe se será esclarecer a população do Norte quando militantes do seu partido, em eleições locais e em sessões de esclarecimento, dizem que lhe serão retiradas determinadas verbas se não votar no Partido Socialista.

Protestos do PS.

Se será esclarecer o povo português quando o Sr. Governador Civil leva atrás do seu carro, que é nosso, carros do Partido Socialista e leva, à frente, o carro da GNR.

Diz o Sr. Deputado que o povo não se deixará iludir. Disso tenho a certeza. E pergunto-lhe se o povo se deixará iludir quando o Partido Socialista coloca na lista à Assembleia Municipal um homem, a quem eu guardo todo o respeito e consideração, mas que aí é colocado única e simplesmente para o Partido Socialista conseguir votos.

Uma voz do PS: — Quem é?

O Orador: — Se não sabem, é ignorância vossa, mas eu digo-lhes quem é: é o Ministro Almeida Santos.

Diz o Sr. Deputado que estas eleições não foram feitas com a dignidade necessária. Pergunto-lhe: quem é que não a fez?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Lage, deseja responder já?

O Sr. Carlos Lage (PS): — É preferível eu responder já a estas perguntas, antes que se acumulem e eu não consiga clarificar as respostas.

O Sr. Deputado Nandim de Carvalho perguntou se por acaso vim aqui fazer um comício ou se, não tendo assistência nas sessões e nos comícios do PS, a vim encontrar aqui. De uma forma geral os socialistas nos seus comícios e nas suas sessões dão ensejo a que todas as pessoas estejam presentes, quer CDSs, quer PPDs, quer PSs, quer PCPs. Mas, no entanto, aos comícios do PS vão fundamentalmente os militantes, os simpatizantes e os votantes do Partido Socialista.

Para além disso, eu queria também chamar a atenção do Sr. Deputado que nos comícios que o PS fez em todo o País — eu fiz bastantes comícios e sessões de esclarecimento — estavam as salas normalmente cheias.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Isso é mentira!

O Orador: — Ontem mesmo, em S. Mamede de Infesta, fiz um comício em que estavam mil pessoas, num cinema, totalmente à cunha, e, pelo que ouvi dizer, nas sessões de esclarecimento do PPD, pelo menos nas realizadas no Porto, chegaram a aparecer

doze, treze, catorze pessoas, quando nem sequer se podiam realizar.

Aplausos do PS.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Isso é mentira!

O Orador: — Se estamos no plano de estimativas e de cálculos, quaisquer são arbitrários, mas estes que eu estou a indicar são perfeitamente correcto, na medida em que, por exemplo, em Matosinhos, o PPD teve doze ou vinte pessoas numa sessão que lá fez.

Protestos do PSD.

O Sr. Deputado também diz que eu me mostrei preocupado porque estas eleições podiam alterar a correlação de forças políticas. Aquilo que eu disse foi que, ao invés de uma campanha dirigida sobre os problemas locais, ao seu enquadramento correcto, a maior parte dos partidos se preocuparam em fazer uma campanha política global procurando alterar a correlação de forças ao nível da sociedade e ao nível das instituições em vigor, neste momento, para as subverter e para as alterar posteriormente. Até disse que possivelmente nessa altura podiam reclamar a dissolução da Assembleia da República.

Quanto a o Sr. Deputado dizer que o Governo é hóspede aqui, na Câmara de Lisboa, eu digo-lhe que não conheço esses problemas de hotelaria, não sei se o Sr. Deputado está informado disso.

Risos.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — Olhe que devia conhecer, pois são muito importantes!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Leitão Paulo, ele diz que eu utilizei um estilo demagógico e nervoso. Bom, as pessoas têm o seu temperamento, a sua idiossincrasia, o seu estilo. Para já, Sr. Deputado, eu falei praticamente sem papel, improvisando, e ao Sr. Deputado já o vi mais nervoso a ler um papel.

Risos.

Quanto à possibilidade de eu estar preocupado com o surgimento de uma maioria de direita, é evidente que estou preocupado, mas não estou pessimista. Tenho a certeza de que a correlação de forças global da sociedade portuguesa, favorável às soluções de esquerda, continuará a existir, porque o povo português tem consciência da sua necessidade. Por exemplo, o Sr. Deputado era da oposição, continua na oposição e há-de ser da oposição, neste país, durante muitos anos.

Aplausos do PS e protestos vigorosos do CDS.

O Sr. Presidente: — Esta agitação não pode continuar de maneira nenhuma.

Efectivamente, o espectáculo não é dos mais agradáveis. Compreendo que as pessoas se entusiasmem, se excitem até, mas o que não me parece certo é o que se está a passar neste momento, nesta Assembleia, e estou confiante de que a situação não se vai repetir.

Sr. Deputado Carlos Lage faça o favor de continuar a prestar os seus esclarecimentos, que eu pedia que fossem mesmo esclarecimentos.

O Orador: — Sr. Presidente: Eu estou de acordo com as suas palavras mas não devem ser incluídas todas as pessoas no mesmo saco. Parece-me que as minhas respostas têm-se pautado pela correcção, e parece-me que a Câmara pode constatar que quem está nervoso é o Sr. Deputado Leitão Paulo e não eu.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à afirmação, que eu produzi, de que esta campanha eleitoral para as autarquias locais não se fez com a suficiente dignidade, eu frisei que foi ao nível da discussão e da colocação dos problemas. Não foi ao nível de insultos produzidos, de agressões ou de violências. Foi ao nível da discussão dos problemas e das suas soluções no aspecto político-intelectual.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É verdade!

O Orador: — Nesse aspecto o Sr. Deputado do PPD diz que os esclarecimentos feitos, através de promessas e de cheques, pelos governadores civis ou o governador civil do local a que se referiu, não são uma forma correcta de fazer propaganda política e de discutir os problemas. Em primeiro lugar, é necessário apresentar provas e casos concretos dessas situações.

Em segundo lugar, é necessário distinguir entre o funcionamento do Governo e o funcionamento dos governadores civis, que não vão com certeza deixar, nesta fase, de desempenhar as suas funções com as coincidências que o Sr. Deputado está, neste momento, a querer levantar.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Quais funções?

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu quero protestar contra a afirmação do Sr. Deputado do PPD de que certas pessoas têm afirmado, em comícios e sessões de esclarecimento, que serão retiradas verbas caso as populações não votem no PS. E quero protestar veementemente contra esta afirmação do Sr. Deputado porque ela não passa de uma calúnia.

O Partido Socialista tem uma perspectiva, relativamente ao tratamento das autarquias locais, perfeitamente definida e rigorosa.

Não obstante o Partido Socialista poder perder algumas autarquias locais, não fará discriminações no tratamento, quer financeiro, quer de obras, relativamente a essas autarquias.

Aplausos do PS.

Quanto aos carros do Governo que passam nas estradas do País, quanto aos militantes socialistas que estão no Governo e que simultaneamente aparecem como candidatos às autarquias locais, parece-me que não há nisso qualquer ilegalidade. E essa acusação não aparece por acaso, é porque o Partido Socialista está no Governo. E isso revela da parte de muitos dos Srs. Deputados, quando fazem estas críticas mesquinhas, frustração e despeito.

Aplausos do PS.

O Sr. Simões de Aguilar (PSD): — Sr. Presidente: Dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Se o Sr. Deputado Carlos Lage autorizar a interrupção, eu não posso opor-me a ela.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente: Foram formuladas inúmeras perguntas das bancadas do PPD e do CDS e parece que ainda há mais interrogantes. Portanto, eu sugiro ao Sr. Presidente que continuasse a dar a palavra aos Deputados que me querem pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — Vou dar a palavra ao orador que se segue, para um pedido de esclarecimento, e que é o Sr. Deputado José Alberto Ribeiro.

O Sr. José Alberto Ribeiro (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu queria fazer só duas perguntas. No entanto, quero primeiro dizer o seguinte: o Sr. Deputado Carlos Lage disse que a campanha para as autarquias locais devia ter sido feita no sentido de resolver ou procurar vir a resolver os problemas locais. Isso é certo e agradava-nos a todos. E sobre isto faço só a primeira pergunta: sendo a região do Sr. Deputado, e a minha, Trás-os-Montes, aquela aonde os Ministros sempre tiverem mais medo de ir, que têm andado os Ministros, que não têm nada com Trás-os-Montes, a fazer numa peregrinação como a peregrinação que o governador civil há muito vinha a fazer?

Esta é a primeira pergunta.

A outra era perguntar-lhe se, dado que o povo tem de votar PS e como em Trás-os-Montes parece que não estão a votar muito nesse partido, acha o Sr. Deputado que em Trás-os-Montes o povo é efectivamente reaccionário — uma vez que o conhece — e não é trabalhador? Ou acha que o povo em Trás-os-Montes já sabe aquilo que quer e continua a ser de facto um povo trabalhador?

Eram estas as perguntas que eu queria fazer-lhe.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado que se segue nos pedidos de esclarecimento é o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — O Sr. Deputado Carlos Lage na sua intervenção acusou os partidos da oposição de transformarem as eleições locais em eleições nacionais, discutindo temas de política nacional e não temas locais.

Eu vou passar a ler uma afirmação do Dr. Mário Soares no comício da FIL, que é a seguinte: «O PS vai ganhar as eleições; com isso consolidará a base social de apoio ao Governo que está para lávar e durar.»

Aplausos do PS.

Eu gostaria de perguntar ...

Manifestações na sala.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Mas o que é que se estará a passar, nesta sexta-feira, neste país?

Risos.

O Sr. Deputado faça o favor de continuar a fazer a sua pergunta.

O Orador: — Eu gostaria de perguntar ao Sr. Deputado, face a esta citação, ...

O Sr. António Macedo (PS): — Eu queria que lesse outra vez!

O Orador: — ... que ilustra claramente a intenção do Governo de transformar as eleições locais num plebiscito de apoio ao Governo minoritário socialista, como é que qualifica tal afirmação, se é que o Partido Socialista, que tem, pelos vistos, o exclusivo de utilização da RTP, em período eleitoral, também quer ter o exclusivo de discussão dos problemas nacionais.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage, tenha a bondade.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Em primeiro lugar respondo ao Sr. Deputado do PPD que se considera Deputado trasmontano. Eu considero-me Deputado português, inclusive de Trás-os-Montes, dos Açores e da Madeira.

Aplausos do PS.

E pergunta o Sr. Deputado o que é que têm andado a fazer os Ministros, que não têm nada com Trás-os-Montes, por Trás-os-Montes. Afirmou isto explicitamente.

Para além da concepção do Deputado regional, teríamos, ainda por cima, o Ministro regional. Talvez por isso é que o PSD gostaria de transformar as autarquias locais em pequenos Ministérios, talvez.

Vozes do PSD: — É isso mesmo!

Risos.

O Orador: — E pergunta-me se em Trás-os-Montes o povo é reaccionário ou é um povo trabalhador. O povo trasmontano é um povo trabalhador. É um povo em grande parte progressista e potencialmente progressista, mas, infelizmente, ainda há caciques locais que querem manter o povo trasmontano subjugado a valores e princípios ultrapassados.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Os caciques serão do PS?

O Orador: — Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o povo trasmontano triunfará e, aliás, como o povo de muitas outras zonas do País integrar-se-á e já se integra na corrente progressista da democracia e da revolução portuguesa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado que constatou que eu afirmei que os partidos da oposição, digamos assim, querem transformar estas eleições em eleições nacionais — de facto eu afirmei algo de pare-

cido com isso ou o conteúdo é o mesmo — e a seguir diz-me que Mário Soares no comício da FIL afirmou que o PS vai ganhar as eleições e robustecer a sua base de apoio ... Diz-me aqui o meu camarada António Macedo, e muito bem, que gostaria que o Sr. Deputado repetisse mais algumas vezes essa frase, porque ela corresponde à realidade.

Aplausos do PS.

Mas eu quero responder-lhe que o PS não recua em dar luta no terreno do adversário. Se hoje adversários do PS nestas eleições escolheram esse campo, o PS tem todo o direito de se defender e de contra-atacar nesse campo.

Aplausos do PS.

Quanto à utilização em exclusivo da RTP, Sr. Deputado, também esse *slogan* começa a estar muito gasto. O povo português vê com agrado que os Ministros vão à Radiotelevisão explanar-lhes os seus problemas.

Aplausos do PS e protestos das outras bancadas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Temos de dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 98.º do nosso Regimento, que diz que os Deputados que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se logo após a intervenção que os suscitou, sendo formulados e respondidos por ordem de inscrição. Portanto os Srs. Deputados que se encontram inscritos serão os Srs. Deputados que vão exactamente usar da palavra. Não se admitem inscrições posteriores.

Tem a palavra, portanto, o Sr. Deputado a seguir inscrito, Fernando Pinto.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Antes de fazer algumas perguntas ao Sr. Deputado Carlos Lage, eu queria dizer-lhe que, na realidade, em Trás-os-Montes há alguns caciques e que esses caciques se identificam neste momento apenas com os governadores civis, nomeadamente o de Vila Real, que, de aldeia em aldeia, prometem coisas para ganhar votos.

Aplausos do PSD.

De modo que, se o Sr. Deputado quiser ter provas disto, e porque é do distrito de Vila Real como eu, pode correr o concelho de Alijó e outros concelhos onde o Sr. Governador Civil Camilo Botelho tem feito promessas que não devia. E é nisto Sr. Deputado que se baseia a primeira pergunta que eu lhe queria fazer.

Como é que o Sr. Deputado compatibiliza as promessas do governador civil, as promessas dos Secretários de Estado, as promessas dos Ministros com os artigos 239.º e 240.º da Constituição, que prevêem autonomia administrativa e financeira para as futuras autarquias municipais?

Em segundo lugar, disse o Sr. Deputado que foram os partidos da oposição que deram a estas eleições um carácter nacional. Quero perguntar-lhe, Sr. Deputado, se esquece que a primeira pessoa que neste país falou nisso foi precisamente o Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares ao admitir que os resultados podiam influir, inclusivamente, na composição do próprio Governo.

Igualmente lhe queria perguntar, Sr. Deputado, quem é que na realidade tem politizado e dado um ca-

rácter nacional a estas eleições, indo à televisão, como foi o Sr. Primeiro-Ministro, não falar dos problemas do Governo, mas falar, sim, no seu partido e nos problemas que o mesmo tem enfrentado nesta campanha. E o mesmo, aliás, tem sido feito por outros Ministros.

Finalmente, queria perguntar-lhe se o Sr. Governador Civil manterá, no Porto e em Penafiel, a promessa dos 610 contos feita agora às autarquias locais, para também aí ganhar alguns votos.

O Sr. Eduardo Vieira (PSD): — E em Amarante!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage quer responder ou aguarda mais alguma intervenção?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Respondo já, Sr. Presidente. Sr. Deputado Fernando Pinto, diz que se há caciques em Trás-os-Montes ou em Vila Real esses caciques são os governadores civis.

Eu não conhecia esse processo social do caciquismo pois parece-me que o caciquismo tem raízes económicas e sociais diferentes. E, quanto a essa sua questão, vou responder-lhe com dureza. Em Vila Real há efectivamente caciques, talvez o Sr. Deputado Fernando Pinto ainda não o seja, mas talvez venha a ser graduado em cacique rapidamente.

Risos.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Em Castelo Branco os caciques são socialistas!

O Orador: — Quanto à afirmação do Sr. Deputado de que quem está a politicar estas eleições é o Governo, que aparece na televisão e se desloca pelo País, parece-me mais uma vez que este é um tema estafado e estéril de propaganda.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E vou dizer-lhe porquê. É que a vossa concepção levava à seguinte situação: o Governo deixava de governar durante este período, paralisava a sua própria acção e aí, nesse vácuo, vocês poderiam perfeitamente atingir os vossos objectivos.

Aplausos do PS.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Dá-me licença?

O Orador: — Não, Sr. Deputado. Deixe-me dizer-lhe que eu podia apresentar-lhe provas documentais, na ordem das centenas, da preocupação que tiveram os candidatos socialistas em fazer programas, por vezes com muitas páginas, onde registam os problemas locais mais candentes. São os problemas da escola, da cultura, do abastecimento de água, da casa, são os problemas efectivos das comunidades, da protecção das pessoas, da protecção contra os acidentes que eles registam. É toda uma problemática local que os candidatos socialistas levantaram por todo o País e que, mediante o apelo à iniciativa popular, à criação de comissões de bairro e comissões de trabalhadores, vão executar por forma que mande, efectivamente, um autêntico poder local. Esta é que é a verdadeira face da campanha eleitoral do Partido Socialista e não determinado tipo

de suspeitas, perfeitamente descabidas, que os Srs. Deputados estão a lançar.

Uma voz do PSD: — Olhe que não!

Uma voz do PS: — Até essa tem autor!

O Orador: — O Sr. Deputado Fernando Pinto acha que a resposta o satisfaz?

Risos.

E os Srs. Deputados do PSD também estão esclarecidos?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Estamos todos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Terminou a sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pinto para formular um protesto.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Sr. Presidente: Eu queria protestar contra a insinuação que o Sr. Deputado Carlos Lage fez a meu respeito, porque se realmente formos ver o estrato social de que ele e eu provimos, dentro do mesmo distrito, quem poderá ter aspirações a ser cacique será talvez o Sr. Deputado e sua família e nunca a minha.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Lage pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Obviamente, Sr. Presidente também para protestar.

O meu protesto consiste no seguinte: o Sr. Deputado Fernando Pinto tem todo o direito de dizer aquilo que quiser quanto às minhas posições políticas e às do meu partido, mas invocar a família e o estrato social como qualificativo das pessoas é um processo que eu, para não dizer pior, considerarei tolo, porque o podia considerar de idiota.

Risos.

No entanto, quero-lhe dizer que, assim como há trabalhadores, operários de fábricas, que aderem aos interesses da classe dominante, assim também existem pequeno-burgueses ou pessoas provenientes de camadas intelectualizadas que aderem à Revolução e que se batem por ela, como eu faço há muitos anos, Sr. Deputado Fernando Pinto, desde os 17 anos de idade.

Risos do PSD.

Aplausos dos Deputados do PS e de alguns do PCP.

O Sr. Presidente: — Atenção, Srs. Deputados. Isto já está um pouco mais *moderato*. Vamos ver se conseguiremos chegar ao fim. Tem a palavra, para uma declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, povo trabalhador de Portugal: Está anunciada para breve a visita do Sr. Dr. Mário Soares ao Brasil. A União Democrática Popular já há muito tempo expôs as suas posições em relação à ditadura militar fascista brasileira. Também já manifestámos o

nossa protesto e discordância em relação à visita que o Sr. Dr. Mário Soares vai fazer, mas dado que, apesar desses protestos, o Dr. Mário Soares irá fazê-la, queremos dar nesta Câmara um testemunho da difícil situação em que vive o povo brasileiro, debaixo da ditadura militar fascista, e formular aqui um voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, portugueses, que durante quarenta e oito anos vivemos sob a ditadura fascista de Salazar e Caetano, podemos muito bem compreender a situação em que vive o povo brasileiro, há mais de doze anos oprimido por uma feroz ditadura militar fascista.

Muitos dos membros do Partido Socialista, partido do Governo, foram antifascistas consequentes.

Aqui nesta Assembleia, o Sr. Deputado Lopes Cardoso pode testemunhar, ele que teve de abandonar Portugal e procurar refúgio no Brasil, onde encontrou condições de vida e de trabalho, o que significa viver sob a ditadura fascista brasileira.

O Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares pode também ser testemunha do que é uma ditadura fascista, ele que teve de abandonar o seu país e viver no exílio.

Poderia alongar os exemplos, pois muitos dos Srs. Deputados aqui presentes foram também presos, torturados, e tiveram de partir para o exílio.

Esta situação que vivemos então é a mesma que vive hoje o povo irmão do Brasil, submetido a uma repressão sem limites, que tortura e assassina mesmo os bispos e padres.

O regime dos generais brasileiros, que se apresentam como salvadores da pátria, não resolveu nenhum dos problemas do país e do povo. Ao longo destes doze anos só agravou os problemas do Brasil.

A economia brasileira encontra-se numa crise profunda, a sua causa principal é interna, é a política económico-financeira aplicada a partir de 1964 pelos generais brasileiros, que se baseia na dependência face ao capital monopolista internacional, sobretudo norte-americano.

O resultado desta política económica antinacional e antipopular pode ser visto pelos números. A inflação atingirá este ano 60 %. O deficit dos serviços (juros, fretes, viagens internacionais, royalties, dividendos, etc.) é de 2 bilhões de dólares; o da balança comercial é de 3,5 bilhões de dólares; e a dívida do Brasil para com os banqueiros internacionais, em especial os norte-americanos, atingirá, a final do ano, os 28 bilhões de dólares. Para ter uma ideia da proporção da dívida, convém compará-la com a de todos os países do chamado Terceiro Mundo. A do Brasil equivale a 20 % da dívida do conjunto destes países. E esta dívida tende a aumentar.

Para conseguir mais dinheiro dos banqueiros internacionais, a ditadura militar aliena os bens da nação. Já rompeu o monopólio estatal do petróleo. Agora prepara a reformulação da lei de remessa de lucros no sentido de dar maiores vantagens ao imperialismo e prepara a venda da Petrobrás (empresa estatal para o petróleo) e da Vale do Rio Doce (empresa estatal para os minérios). Por outro lado ampliou os limites de venda de terras a estrangeiros até 500 mil hectares por empresa. Assim o Brasil vai-se transformando numa colónia de novo tipo estrangeiro, em particular do norte-americano.

Diante deste quadro económico, a situação do povo brasileiro é de miséria. Os salários reduziram-se ao mínimo dos mínimos para as massas trabalhadoras,

cujas condições de vida decaíram brutalmente. Até pesquisas efectuadas por órgãos governamentais ou patronais reconhecem que a situação do proletariado piorou. O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Económicos (DIEESE) de S. Paulo constatou que um operário com família de 4 pessoas, em 1965, precisava de trabalhar 262 horas mensais para cobrir as despesas alimentares, ou seja, 8 horas e 42 minutos por dia. Em 1976, a fim de conseguir a mesma quantidade de alimentos, esse operário tem de trabalhar 546 horas e 33 minutos, ou seja, 18 horas e 13 minutos por dia!

No campo a situação é ainda pior. O regime militar incentiva e assegura a expulsão de milhares de famílias de camponeses, pequenos proprietários e remanescentes indígenas das terras em que vivem e trabalham. Estas terras são adquiridas por latifundiários e empresários norte-americanos. Os camponeses muitas vezes trabalham em troca de um prato de comida, e em certas regiões da Amazónia foi mesmo denunciada a existência de trabalho escravo.

O povo brasileiro é mantido sob este sistema de exploração desenfreada por um aparelho de repressão que possui todos os poderes e pode utilizar não importa que métodos, torturas, «desaparecimentos», assassinatos. Proliferam os esquadrões da morte, a Aliança Anticomunista Brasileira põe bombas em jornais, livrarias e associações democráticas e religiosas e raptá pessoas com toda a impunidade. Milhares de democratas são mantidos na prisão e centenas foram assassinados. Mesmo a Igreja não escapa ao terror fascista. Recentemente foi raptado e torturado Dom Adriano Hipólito, bispo de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, e foram assassinados na Amazónia, por defender os camponeses, dois sacerdotes, o padre Rodolfo Lunkeinbein e o padre Penido Burnier, assassinado na cadeia de Barra do Garças, onde havia ido protestar contra a tortura de camponeses. Os assassinos membros da polícia do Estado de Mato Grosso escaparam-se da prisão com a cumplicidade de outros elementos da mesma polícia, segundo notícia dos jornais.

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, em reunião da sua comissão representativa realizada no Rio de Janeiro de 19 a 25 de Outubro de 1976, tornou público um documento intitulado «Comunicação Pastoral ao Povo de Deus», onde denuncia estes factos, assim como a explosão de uma bomba em frente da sua sede e outros casos de torturas e assassinatos. O documento denuncia também a falta de justiça, de liberdade de pensamento e de imprensa, a ausência de garantias individuais e a má distribuição das terras. O documento responsabiliza por estes factos «a 'doutrina de Segurança Nacional', a qual desde 1964 tem inspirado o Governo Brasileiro, dando origem a um sistema político cada vez mais centralizado e, em igual proporção, cada vez contando menos com a participação do povo».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como vemos, portanto, vigora no Brasil um regime fascista com todo o seu cortejo de crimes e infâmias. Mas este Poder feroz e discricionário, que há mais de doze anos infelicitá o povo brasileiro, não possui a força que apregoa. As monstruosas violências que comete com tanta frequência revelam na verdade o pavor dos generais diante da indignação e da revolta do povo.

A ditadura é no fundo fraca e instável. Em oposição à ditadura encontram-se amplas massas de operários e camponeses, vítimas da sua política de fome e exploração. Em oposição à ditadura estão os estudantes e intelectuais tão severa e injustamente perseguidos. Em oposição à ditadura situam-se extensos sectores da pequena e média burguesia que são prejudicados com impostos pesados e imposições de toda a ordem. Em oposição à ditadura colocam-se patriotas e democratas que não se conformam com a actual ausência de liberdades e com a descarada entrega das riquezas do Brasil aos monopólios norte-americanos.

Desta forma aumenta incessantemente a contradição entre a esmagadora maioria da nação e a ditadura militar. Minada por contradições internas, devido ao choque entre as camarilhas participantes do golpe de 1964, a ditadura vê reduzir-se cada vez mais a sua base política e o seu apoio social. Ela ruirá pela acção revolucionária do povo, que não pode e não quer viver sob um regime antipopular, antidemocrático e de traição nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O povo brasileiro tem lutado ao longo destes doze anos contra o regime militar. Apesar do terror fascista, o povo brasileiro nunca se curvou à tirania nem deixou de combater o fascismo nas cidades e nos campos. Prova disto é, por exemplo, por um lado, a luta dos camponeses do vale do Araguaia, no sul do Estado do Pará, que há mais de 4 anos resistem de armas na mão às campanhas militares montadas contra eles, combatendo pelos seus direitos; por outro lado, as greves que ocorreram principalmente na Baía e em S. Paulo. Um outro exemplo de repúdio do povo ao regime que o opõe foi, quando da morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek, as grandes manifestações de rua no Rio de Janeiro e em Brasília de mais de cem mil pessoas exigindo o fim da ditadura e a liberdade. As últimas eleições municipais, quando o partido do Governo — a ARENA — perdeu em praticamente todos os grandes centros urbanos do Brasil, na maioria das vezes não chegando a obter nem mesmo um terço dos votos, são outro exemplo.

Pelas provas que têm dado, estamos convencidos que a luta do povo brasileiro pela amnistia geral, pela abolição de todos os actos e leis de exceção e por uma assembleia constituinte livremente eleita alcançará a vitória.

Estamos seguros de que o povo brasileiro, aumentando a sua união e a sua luta, conquistará a liberdade.

Nós, Portugueses, que durante 48 anos sofremos dos mesmos males, temos o dever de prestar a nossa solidariedade ao povo irmão do Brasil.

Por isso, quero propor à aprovação de todos os democratas desta Assembleia a seguinte moção, de parlamento a parlamento, a ser transmitida pelo Sr. Primeiro-Ministro Mário Soares ao Congresso Brasileiro:

Nós, Deputados democratas de Portugal, pressionamos a nossa solidariedade aos democratas e perseguidos políticos do Brasil e pedimos ao Governo Brasileiro:

1. Restauração das liberdades democráticas;
2. Amnistia geral;
3. Libertação de todos os presos políticos, em especial os filhos de Portugal José Duarte e Alípio de Freitas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço que, caso este voto seja aprovado por esta Assembleia, o Sr. Presidente o leve ao Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Mário Soares, para ser portador desta mensagem da Assembleia da República Portuguesa para o Congresso Brasileiro.

Mais ainda, tenho aqui a Comunicação Pastoral do Povo de Deus, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que poderá ser fornecida a todos os Srs. Deputados que a queiram e que também será distribuída à imprensa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Terminou o período de antes da ordem do dia, mas, entretanto, apareceu um requerimento a pedir o seu prolongamento, que passo a ler. Diz o seguinte:

«Ao abrigo do Regimento requeiro o prolongamento do período de antes da ordem do dia.»

O requerimento está devidamente legitimado. Durante o prolongamento, como os Srs. Deputados sabem, poderá usar da palavra um Deputado de cada partido por cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Pedia a palavra para, em primeiro lugar, discutir essa proposta, mas desejava saber quem a propõe.

Vamos votar a favor, mas, de qualquer modo, gostava de ter essa informação.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. O requerimento foi proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista e encontra-se assinado pelo Sr. Deputado Carlos Brito e por mais dez Deputados, conforme o Regimento.

Portanto o requerimento obedece às condições regimentais e vai ser votado.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Não sei se vai ser posto à votação o voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros, mas, se assim for, eu, em nome do meu grupo parlamentar, começarei pela conclusão.

O Partido Socialista é um partido de esquerda, é um partido democrático, mas é, sobretudo, um partido ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Desculpar-me-á, mas há aqui uma pequena inversão. Eu ainda não apresentei o voto do Sr. Deputado Acácio Barreiros. Vou proceder à sua leitura e depois será aberto o período de discussão, que será de cinco minutos por cada grupo parlamentar.

Foi lido de novo o voto formulado pela UDP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós somos um partido de esquerda,

um partido democrático, mas sobretudo um partido responsável.

Existem neste mundo demasiados tarados que julgam que a tortura, a repressão e a violência só devem ser denunciadas quando são aplicadas pelas correntes das outras pessoas. Portanto, nós teríamos uma tortura, uma repressão e uma violência que são legítimas quando cometidas em nome daquilo a que o Sr. Deputado Acácio Barreiros chamou, e que é falso, interesses do povo trabalhador de qualquer país e em qualquer parte do mundo; e teríamos uma tortura e uma violência que são erradas quando cometidas por um regime fascista.

Ora nós entendemos que a tortura, a violência e a repressão são sempre erradas e criminosas.

Vozes do PSD, PSD e CDS: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos também que a nossa política externa se baseia no princípio da convivência com regimes sociais muitíssimos diferentes, na não interferência nos seus assuntos internos. E compreendemos perfeitamente que a República Popular Chinesa mantenha relações com o regime do General Pinochet. Não vimos aqui condená-lo, nem temos que o fazer. Nós compreendemos perfeitamente que a União Soviética reconheça diplomaticamente o Brasil e mantenha com ele relações comerciais e políticas muito apertadas, o que não condenamos nem temos de condenar.

Nós compreendemos perfeitamente que a República Popular Chinesa receba o Sr. Strauss e o Sr. Edward Heath e faça elogios à política americana e não temos que condenar a Repúblca Popular Chinesa, porque respeitamos escrupulosamente o princípio da não interferência nos assuntos internos de outros países.

A proposta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, irresponsável como é, como se vem desenvolvendo a sua acção neste Parlamento ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado não tem o direito de se dirigir a um seu colega com o termo «irresponsável».

O Orador: — Bem, Sr. Presidente ...

O Sr. Presidente: — Desculpe, mas quem está a presidir, a dirigir os trabalhos sou eu.

Não pode dirigir-se com termos que considero ofensivos a um Sr. Deputado.

A crítica tem limites e a palavra «irresponsável», eu, pelo menos, considero-a altamente ofensiva.

Pode continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dizia eu que nós somos um partido responsável e, como tal, entendemos que, na nossa política externa, não temos que interferir nos assuntos internos de outros países.

Esta actuação do Sr. Deputado Acácio Barreiros, que há pouco já qualifiquei e que mereceu a sanção de V. Ex.º, Sr. Presidente, destina-se a perturbar manifestamente a viagem do Primeiro-Ministro ao Brasil.

É curioso que ninguém deu relevo ao facto de que vários grupos de democratas brasileiros manifestaram,

alguns no exílio, a sua satisfação pela presença no Brasil do Primeiro-Ministro Português e é curioso também que vários sectores democráticos da opinião pública brasileira e liberais manifestaram igualmente esse interesse e esse apoio.

Nós não vamos de forma nenhuma votar este voto, não por não considerarmos justos os seus considerandos. Muitos de nós tomamos parte em acções concretas de solidariedade com os democratas brasileiros, como tomarão parte em acções concretas de solidariedade com qualquer dos presos políticos, em qualquer parte do mundo, que sejam vítimas da violência e da tortura.

No próprio Congresso do Partido Socialista nós tivemos ocasião de definir, quanto a isso, uma política coerente. Nós entendemos que ao Sr. Deputado Acácio Barreiros não interessa de forma nenhuma que se mantenham as relações harmónicas de Estado para Estado e de povo para povo que é importante manter com o Brasil ou com qualquer país do mundo, por mais diferentes que sejam os seus sistemas sociais e políticos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: O Sr. Deputado Acácio Barreiros pretende que Mário Soares dê um recado ao Governo Brasileiro e que um Órgão de soberania, como a Assembleia da República, tome sobre isto uma posição. Seria inútil, pois Mário Soares fará pelos democratas brasileiros, como tem feito pelos perseguidos políticos em qualquer parte do mundo, tudo o que estiver ao seu alcance. A proposta do Sr. Deputado Acácio Barreiros não pretende servir os democratas brasileiros nem pretende servir o povo português, pretende somente especular com casos reais e lamentáveis para causar conflitos nas relações luso-brasileiras.

Não incitarei o Sr. Deputado Acácio Barreiros a pensar nos democratas brasileiros ou a pensar no povo português, porque sinto que isso seria inútil.

Agora, Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho por V. Ex.^a, gostaria de dar-lhe publicamente uma explicação, se me fosse autorizado.

O Sr. Presidente: — Faça o favor.

O Orador: — Sr. Presidente: Eu entendo que as palavras com que há pouco me referi ao Sr. Deputado Acácio Barreiros não têm qualquer espécie de conteúdo pejorativo. A expressão «irresponsável» refere-se nomeadamente a uma política, não se refere à pessoa concreta do Sr. Deputado Acácio Barreiros, que não conheço, a não ser pelas suas actividades políticas, e é uma qualificação que em qualquer Estado democrático pode qualificar qualquer política. Muitas vezes ouvimos aqui Deputados de partidos da oposição usarem esse termo em relação ao Governo do Partido Socialista.

Não vejo que se deva ser demasiado exigente com os partidos da oposição para cercear a sua liberdade e não vejo porque me hei-de autocriticar publicamente por ter usado uma palavra que é um mero qualificativo de uma política.

Estão dadas estas explicações a V. Ex.^a, Sr. Presidente, manifestando-lhe publicamente a minha consideração.

O Sr. Presidente: — Continua o debate.
Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente: Caso se entenda que regimentalmente deva ser posta à votação, o Partido Social-Democrata não votará a moção apresentada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros porque entende que não é ela o método correcto, o método adequado, o método oportuno para atingir os resultados de solidariedade com vítimas de perseguições políticas e de tortura que o Sr. Deputado Acácio Barreiros enuncia serem os seus objectivos. Objectivos esses que — sem qualquer falta de consideração para com a pessoa do Sr. Deputado Acácio Barreiros, cuja implicação pessoal nos acontecimentos que vou referir desconheço, se é que existe — foram enunciados nas considerações feitas, mas cuja autenticidade nos propomos pôr em dúvida, uma vez que provém de um partido político que, nos termos de documentos públicos recentemente vindos à lume, está gravemente comprometido em práticas de sevícias, torturas e todas as formas de falta de respeito para com os direitos e liberdades da pessoa humana.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Olha quem fala!

O Sr. Presidente: — Continua o debate. Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São conhecidas as posições do Partido Comunista Português acerca da viagem que o Sr. Primeiro Ministro entende fazer ao Brasil. Temos condenado essa viagem, consideramo-la completamente inoportuna. Queira-se ou não se queira, trata-se de uma sanção por parte da jovem democracia portuguesa à ditadura terrorista que vigora no Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à proposta aqui trazida pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, nada temos a objectar aos considerandos que a fundamentam, estamos plenamente de acordo com os objectivos reclamados, aliás temos participado em diversas acções de solidariedade para com os democratas e os antifascistas brasileiros com estes mesmos objectivos. Não estamos, no entanto, de acordo com o processo que o Sr. Deputado Acácio Barreiros propõe; entendemos que aquilo que ele exige é uma violentação do Governo e dos objectivos que o Primeiro-Ministro e o Governo têm em vista com esta viagem, que, como já disse, tem a nossa desaprovação, tem o nosso desacordo. Não nos parece que sejam métodos aprováveis em democracia aqueles que o Sr. Deputado Acácio Barreiros aqui traz como proposta sua. Por outro lado, também, estranhamos que o Sr. Deputado Acácio Barreiros escolha como destinatário do voto que aqui propôs o Congresso Brasileiro, cuja legitimidade para a opinião democrática internacional e para os democratas portugueses não pode deixar de merecer as maiores suspeitas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua o debate.
Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Eu queria começar por esclarecer as dúvidas ou os obstáculos postos pelo Sr. Deputado Carlos Brito, dizendo que o que está à votação é o voto. O que eu disse é que, se esse voto fosse aprovado, eu pediria ao Sr. Presidente da Assembleia da República para o transmitir ao Sr. Dr. Mário Soares, para dele ser portador.

Portanto, o que vamos votar não é o método com que, em nosso entender, deve ter seguimento este voto, mas o próprio voto em si.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes, eu de facto devia sentir-me insultado, porque o Sr. Deputado José Luís Nunes costuma, quando desta bancada saem iniciativas antifascistas, substituir por insultos a sua incapacidade de responder politicamente aos argumentos apresentados.

Devo ainda dizer-lhe que é lamentável que da bancada do PS, perante este caso, eu tenha ouvido uma intervenção que não fez um único ataque à ditadura militar brasileira, antes centrou os ataques todos na UDP, e particularmente no seu Deputado, a tal ponto leva a cegueira do poder.

Nós entendemos que o Dr. Mário Soares, ao chegar ao Brasil, e na viagem que vai efectuar, terá forçosamente de prestar declarações à imprensa, e das duas uma: ou irá fazer declarações antifascistas contra o regime brasileiro — por mais habilidosas e diplomáticas que sejam terá de as fazer — ou irá fazer declarações a favor desse regime.

Efectivamente não vemos por que é que não poderá levar um protesto em relação à ausência de liberdades democráticas e à exigência de amnistia geral e libertação de presos políticos, inclusivamente de portugueses, em favor dos quais nem a Embaixada Portuguesa nem o Ministério dos Negócios Estrangeiros, nem mesmo o Governo dito socialista, interferiram de alguma forma, particularmente José Duarte e Alípio de Freitas.

Portanto, acho que nem vale a pena perder tempo com declarações demagógicas, porque não estou aqui para discutir a política externa da União Soviética nem da China, mas devo-lhe dizer que o facto de a China manter uma embaixada aberta no Chile não leva a que a China não deixe de condenar publicamente e em toda a parte a ditadura militar fascista existente no Chile, o que é diferente de se estar aqui a furtar a uma definição clara em relação à ditadura militar fascista no Brasil e, ainda por cima, agora que teve a oportunidade de falar sobre ela, vir atacar sobretudo a UDP.

Quanto ao PPD/PSD, a UDP refuta e considera absolutamente falsas as acusações que lhe são feitas nesse relatório — ainda havemos um dia de vir aqui dizer quem foi que o fez, mas não vamos perder tempo com isso. Só que o PSD já começa a ganhar um certo descaramento para se atrever a vir a esta Assembleia acusar a UDP da prática de torturas e sevícias. De facto, vindas da bancada do PSD, são daquelas acusações que o povo português, que conhece o PPD e conheceu certos dirigentes do PPD há muito tempo, ainda antes do 25 de Abril, não pode aceitar, as quais por si só demonstram a falsidade desse relatório. Para que é que ele se destina? Para atacar

forças antifascistas e particularmente uma força revolucionária como a UDP.

Srs. Deputados: Vai ser feita uma visita ao Brasil, e se esta Assembleia não toma nenhuma posição então está a colaborar numa coisa que é grave, que é de facto contribuir para quebrar em parte o isolamento da ditadura militar fascista.

Quando o Sr. Deputado José Luís Nunes refere que democratas se interessaram pela visita do Dr. Mário Soares, eu acredito, mas devem-se ter interessado à espera de que o Dr. Mário Soares tomasse posições antifascistas e de denúncia da ditadura, posições que efectivamente contribuíram para a luta que esses democratas, porque são demoeratas, estão a mover contra a ditadura militar fascista no Brasil. E, portanto, este voto com certeza que seria saudado por todos esses democratas que vêm com bons olhos a visita do Dr. Mário Soares ao Brasil.

O Sr. Presidente: — Vai ser posta à votação a moção apresentada pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 1 voto a favor (UDP), 33 abstenções (PCP) e os restantes contra.

O Sr. Presidente: — Está, portanto, rejeitada a moção. De acordo com o Regimento, o único partido que poderá fazer declaração de voto é o CDS, e durante três minutos. Os outros partidos já intervieram todos na discussão.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra porque consideramos que a moção apresentada pela UDP representa uma ingerência na política interna do país irmão.

De resto, discutir o pretenso humanitarismo da proposta, consideramos que o meio é absolutamente ineficaz e revelador da hipocrisia política, quando provém de um partido que neste Portugal democrático, através dos seus militantes e dirigentes, usou infringir descaradamente os mesmos princípios que ora denuncia no Brasil, violando os mais elementares direitos do homem.

O CDS reafirma, por último, a sua solidariedade com todos os homens e povos que no Mundo se batem pela liberdade e pela democracia, estejam onde estiverem.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Continua, portanto, em curso o nosso período de prolongamento, podendo usar da palavra um Deputado de cada partido, por um período de cinco minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A dois dias da data das eleições para as autarquias locais, é necessário que esta Assembleia da República conheça o clima de incerteza e insegurança que as forças reaccionárias procuram criar.

Usando todos os meios, atentados bombistas, a calúnia e a mentira, procuram os reaccionários de todas as cores voltar a opinião pública contra o regime democrático, contra o movimento popular e operário, contra

as forças progressistas, contra o Partido Comunista Português.

Facilitando esta escalada dos inimigos da democracia, necessário é sublinhá-lo, estão também atitudes de Órgãos de Soberania que complacentemente libertam terroristas, absolvem ou condenam simbolicamente os pídes, não se sujeitam à lei quando têm por dever administrar a Justiça.

Facilitando esta escalada, estão também algumas decisões e medidas do Governo PS contra os trabalhadores e contra a Reforma Agrária, animando assim todos aqueles que, tendo perdido o privilégio de explorar e oprimir o povo, encontram nessa política o sinal para as suas tentativas contra a legalidade democrática e pela recuperação do poder económico e político.

Nós, comunistas, e todas as forças progressistas, defendemos firmemente uma política de respeito pela Constituição, defendemos firmemente as liberdades e a ordem democrática em todo o território nacional.

E esta nossa atitude não se fundamenta em razões de circunstância ou de mera conveniência momentânea, esta nossa clara e firme atitude fundamenta-se num dos nossos mais sólidos princípios: a confiança ilimitada e inabalável nas massas populares e na sua capacidade de, nos momentos difíceis ou de perigo, descortinarem o caminho certo — unir o povo, isolar e combater os reaccionários, defender as liberdades democráticas e as conquistas revolucionárias, garantir a necessária estabilidade política e a independência nacional.

Quase no fim da campanha eleitoral para os órgãos das autarquias locais é forçoso referirmos aqui mais uma vez algumas actuações que não contribuíram para a dignificação da campanha, e constituíram antes uma afronta à legalidade democrática e às suas instituições.

A ida à televisão de Ministros do Governo PS durante o período em que, por lei, estava vedado a todas as outras forças e partidos políticos o uso dos meios nacionais de comunicação social é facto cuja gravidade nunca será de mais salientar e que não podemos deixar passar em claro.

O Sr. Primeiro-Ministro, Dr. Mário Soares, além de aludir às eleições, permitiu-se classificar um dos principais concorrentes — a Frente Eleitoral Povo Unido —, de forma incorrecta e susceptível de induzir os eleitores em erro.

Com esta atitude, o Sr. Primeiro-Ministro prestou pelo menos dois maus serviços à democracia: em primeiro lugar, classificou de disfarce uma coligação eleitoral, conforme com a Constituição e com a lei e exprimindo realmente a unidade das principais classes do povo contra a reacção e o fascismo. Disse que se tratava de um disfarce do Partido Comunista. Ora, a única verdade é ser o Partido Comunista um dos participantes na Frente, participação que nunca foi escondida e antes tem sido largamente propagandeada. Descontando o claro significado eleitoralista da expressão, o que o Sr. Dr. Mário Soares, secretário-geral do PS, parece não compreender é que uma coligação pública de forças políticas verdadeiramente democráticas não constitui disfarce para ninguém mas é antes uma expressão superior da sua unidade e da unidade das camadas e classes que representam.

Em segundo lugar, o Sr. Dr. Mário Soares, Primeiro-Ministro e secretário-geral do PS, infringiu a lei, desrespeitou a legalidade democrática, dando assim o

exemplo que encorajará todos os abusos e ilegalidades cometidos e a cometer pelos inimigos da liberdade e do povo.

Coligações antidemocráticas e ilegais, e essas sim disfarçadas, também existem e contra elas teria sido justo e democrático protestar. Poderia tê-lo feito contra os conluios que levam certos partidos a desistir aqui e ali para levarem os seus eleitores a engrossar oportunisticamente legendas partidárias que lhe são estranhas, falseando os resultados eleitorais.

Também o Sr. Ministro da Agricultura e Pescas entendeu não poder esperar quatro ou cinco dias para fazer importantes comunicações ao País. Parece-nos inaceitável tal justificação. Nos escassos dez dias da campanha eleitoral para as autarquias locais, o Sr. Ministro achou inadiável a sua comunicação. E ficámos a saber que, em todo o País, mesmo nos Açores e na Madeira, nas zonas mais atrasadas onde os caciques dominam, onde as mocas fazem as leis, e os capangas do Manuel Gonçalves impedem impunemente o cumprimento de decisões reiteradas do Governo, aí tudo vai no melhor dos mundos — a democracia floresce. E ficámos a saber que, no Alentejo dos camponeses antifascistas, no Alentejo das heróicas lutas dos trabalhadores rurais contra a ditadura e a exploração, no Alentejo da Reforma Agrária, no Alentejo dos trabalhadores que, pela primeira vez no mundo, no próprio ano em que fizeram a Reforma Agrária, destruindo o poder dos latifundiários, produziram mais e melhor que nunca; no Alentejo onde se constrói uma das mais sólidas bases do Estado democrático a caminho do socialismo, aí tudo vai mal, aí não há democracia.

Não é nosso objectivo entrarmos hoje no mérito das questões colocadas pelo Sr. Ministro da Agricultura e Pescas. A questão que nos preocupa hoje são as eleições e a sua dignificação. Que o queira ou não, o Sr. Ministro conquistou alguns votos e certamente terá perdido muitos outros.

E isto é propaganda eleitoral feita através da televisão por um Ministro do Governo PS só, quando todas as outras forças políticas estão impedidas de utilizar os meios nacionais de comunicação social para fazerem propaganda com vista às eleições das autarquias locais.

O povo português está interessado em que o próximo acto eleitoral decorra com a máxima seriedade e dignidade.

O resultado destas eleições com profundas repercuções políticas locais e nacionais, assim o exige.

Daqui o nosso protesto contra as atitudes que referimos, protesto que estamos certos encontrará caloroso e vivo apoio em todos os democratas e antifascistas, a começar nesta Assembleia, e que servirá para esclarecer melhor quem serve a democracia e o povo e quem os não serve. Servirá também para justificar ainda mais a necessidade de uma grande afluência ao voto de todos os trabalhadores e democratas e antifascistas, por forma a elegerem no próximo dia 12 os seus verdadeiros representantes para os órgãos do poder local e barrarem, também por essa via, o passo à reacção e ao regresso.

O Sr. Presidente: — Algum Deputado do Partido Socialista deseja usar da palavra, aproveitando os cinco minutos que o Regimento consente?

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Sr. Presidente: Eu desejava usar da palavra e procurarei não ultrapassar os cinco minutos.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Bento de Azevedo (PS): — Sr. Presidente: Ao consagrarse na Constituição Portuguesa uma das aspirações e uma das conquistas mais desejadas neste país, conferindo ao cooperativismo um papel relevante como um dos meios essenciais para se atingir a sociedade democrática e socialista; ao dar-se a dignidade constitucional ao livre associativismo como forma de propriedade social, na charneira entre o sector público e o sector privado, reconheceu-se o contributo decisivo que o cooperativismo pode trazer à superação das relações de produção capitalistas e, tanto mais importante quanto o movimento cooperativo se desenvolver com capacidade de resposta, harmoniosamente, com segurança, e for capaz de constituir um meio para a instituição de novas relações sociais de produção em que o esforço e capacidade de cada um seja em favor da colectividade e não forma de exploração do trabalho pela contratação abusiva de assalariados permanentes ou ainda mira de lucro que não tenha como objectivo primordial a satisfação das necessidades colectivas e sociais.

Foram já ouvidas neste hemiciclo, e não só, algumas afirmações em defesa do cooperativismo, o que é saudável. Porém, sem que os últimos aspectos que ora foquei fossem devidamente considerados.

Na realidade, muitas vozes declararam-se e afirmaram-se defensoras dos ideais cooperativos, mas a verdade é que algumas delas se situam em quadrantes e interesses diversificados. Servem-se outras dos ideais sergianos para melhor se servirem e não para os defender.

Não se pode conceber, por exemplo, que o cooperativismo possa abranger simultaneamente o oportunismo lucrativo de alguns em detrimento da maioria dos que trabalham e usufruem unicamente salários eventuais ou não. Numa palavra, chama-se a isso exploração da força do trabalho! Nunca cooperativismo, nem colectivismo.

Isto acontece e acontece tanto no Norte como no Sul de Portugal, como em outras partes do Mundo, em detrimento dos puros ideais cooperativos defendidos internacionalmente. E é lamentável!

O movimento cooperativo dos países inscritos na Aliança Cooperativa Internacional abrange hoje 326 milhões de cooperadores, com um número de 673 000 sociedades. Por exemplo, sabemos que já existe no Brasil um movimento cooperativo bastante desenvolvido, no campo agrícola, e que na China é muito vasto o movimento cooperativo e comunitário. No entanto, desconhecemos o número de cooperadores, assim como desconhecemos os números referentes a Portugal, embora saibamos que existem entre 1800 a 2000 cooperativas, com uma população de associados calculada, a grosso modo, de cerca de 900 000 cooperadores dos quais cerca de 650 000 pertencentes a cooperativas mútuas e de crédito.

A Europa detém o maior número de cooperadores, o que não surpreende, pois que foi a Europa que primeiro sofreu o impacte da revolução industrial e que as «inventou» mais cedo, passando pelas

experiências comunitárias de Robert Allen, entre outras, até à cooperativa Roschdale, em 1884.

Talvez por isso, a Europa detém de facto o *record*, com 153 milhões de cooperadores, seguindo-se-lhe a Ásia, com 105 milhões, a América, com 61 milhões e a África, com cerca de 3 milhões de cooperadores.

A Índia ocupa o primeiro lugar, com 68 milhões de cooperadores, logo seguida da Rússia, com 62 milhões.

Através destes números estatísticos, poderá ter-se uma pequena ideia do desenvolvimento e da importância do Movimento Cooperativo Internacional.

O I Governo Constitucional ao conferir ao sector de propriedade social, nos termos constitucionais, um papel de relevo no planeamento e na reorganização da economia, atentou nesse facto e, como instrumento democrático do projecto socialista, comprometeu-se, através do Programa do Governo, a fomentar o sector de propriedade social e, nomeadamente, o sector cooperativo.

Igualmente, já o Primeiro-Ministro, na sua intervenção nesta Assembleia da República para apresentação do Programa do Governo, se referiu, por várias vezes, ao associativismo e ao cooperativismo, e aos intuições do Governo fomentar e encorajar cada vez mais o seu desenvolvimento. Ao mesmo tempo que se afirma promover até termos de 1976 «a publicação da legislação com vista à definição do estatuto da propriedade social», à «criação de uma entidade encarregada de incentivar as unidades produtivas do tipo cooperativo ou em autogestão», à «definição de critérios de prioridade na atribuição de créditos, assistência técnica e outros apoios por parte das diversas entidades públicas» e à «articulação com o processo de planeamento global, sectorial e regional».

Nesta conformidade, estamos convictos de que o I Governo Constitucional assegurará todo o estímulo possível às iniciativas cooperativas «sob a única condição de que seja respeitado o ideal cooperativo e os princípios que o informam, definidos pela Aliança Cooperativa Internacional, entre nós difundidos por António Sérgio».

Esta condição imposta no Programa do Governo é, quanto a nós, socialistas, extremamente importante, pois receamos que o movimento cooperativo português possa ser alvo de tentativas de manipulação partidária, que poderão, a breve trecho, desacreditá-lo. Para esse facto chamamos a atenção de todos os cooperadores e daqueles que se interessam verdadeiramente pelo cooperativismo, pois, se isso vier a acontecer, receamos perdida uma das possibilidades primordiais para reconstruir economicamente o País, desenvolver e consolidar a democracia e caminhar com segurança rumo ao socialismo, que o povo português escolheu, ou seja, o socialismo democrático.

A situação económica nacional caracteriza-se genericamente pelos seguintes parâmetros: subprodução generalizada, desemprego, carestia de vida, falta de produtos alimentares essenciais que nos obrigam a importar cerca de 23 milhões de contos, e que ajudam de forma muito sensível ao desequilíbrio da nossa balança de pagamentos, o que, além de eliminar algumas das conquistas salariais, podem conduzir-nos ao agravamento incomportável da dependência externa e, a médio prazo, poderão conduzir-nos a modelos políticos-sociais não desejáveis e que nos são totalmente estranhos.

A democracia económica implica a que todos participem conscientemente nas decisões mais relevantes nos seus órgãos de produção e que a participação de cada um e de todos se faça de harmonia com os seus méritos e com o seu interesse social. O socialismo prefigura o *contrôle* social de propriedade, o lançamento do planeamento democrático, ou seja, descentralizado e amplamente participado, e a pressão constante do meio administrativo, cultural, moral, mental, em síntese, social circundante, incluindo o aparelho de Estado. E se a democracia económica implica a participação equilibrada e justa, a ideia cooperativista não a contraria. O *contrôle* dos meios de produção pode fazer-se de outras maneiras.

Mas a forma cooperativista é indiscutível e está consagrada constitucionalmente como uma forma privilegiada desse *contrôle*. O planeamento democrático exigindo a participação de todos é também um conceito próximo do cooperativismo. Também a transformação dos meios circundantes poderá ser processada pela divulgação sistemática e, consequentemente, da ideia da cooperação.

Eis porque, em síntese de desenvolvimento, o cooperativismo surge-nos como uma das formas privilegiadas de resolução dos grandes problemas nacionais na conquista da democracia económica e da construção do socialismo em liberdade.

Desejamos igualmente chamar a atenção para o factor extremamente importante do cooperativismo poder contribuir de forma notável para minorar o desemprego, criando inúmeros postos de trabalho. Através, pois, de um amplo movimento cooperativo que, tendo em conta as especificidades microssociológicas de cada região, poder-se-á lançar as bases de uma vivência democrática e cooperante, base única e estável do socialismo em Portugal.

Para finalizar, desejamos congratular-nos com a criação do Instituto de António Sérgio, do sector cooperativo, que foi criado pelo decreto-lei aprovado no último Conselho de Ministros.

Aplausos dos Deputados do PS e de alguns do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Ainda podem usar da palavra, se assim o entenderem, o PSD e o CDS.

Entretanto, pergunto se o Sr. Deputado Manuel Lencastre Meneses Sousa Figueiredo está presente. Não posso demorar mais a resposta ao ofício que me foi enviado do Tribunal da Comarca de Rio Maior.

Quanto ao Sr. Deputado Fernando de Almeida, já tomou conhecimento e está disposto a depor, mas para isso é preciso expedir uma deprecada para a comarca da sua residência. Portanto, quanto ao Sr. Deputado Manuel Meneses Sousa Figueiredo será respondido à comarca de Rio Maior que não pôde ser efectivamente avisado, por não se encontrar presente. E se a Assembleia nada tem a opor, considero concedidas as autorizações solicitadas pelo Tribunal de Rio Maior.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma das responsabilidades maiores da Assembleia é a de vigiar pelo cumprimento da

Constituição. Nomeadamente importa sublinhar as responsabilidades especiais da Assembleia no que diz respeito à garantia dos direitos devidos a todos os partidos concorrentes aos actos eleitorais.

A reacção provocada pela intervenção na RTP, em período de campanha eleitoral, por parte de dois membros do Governo foi esclarecedora do sentimento partilhado por vários partidos e forças políticas no sentido de não compreenderem nem aceitarem que o Governo possa a si próprio atribuir-se direitos que não está disposto a conceder a outras formações políticas.

Assim sendo, é responsabilidade desta Assembleia chamar a atenção do Governo, de uma forma clara e inequívoca, para a necessidade imperiosa de ser mais cuidadoso, para não usar outra expressão, no exercício de actividades que exorbitam do quadro legal constituído.

Tivemos ocasião, quando do debate da legislação eleitoral sobre as autarquias locais, de apresentar uma proposta no sentido de que, em período de campanha eleitoral, fosse consentida a utilização da rádio e da televisão para efeitos de esclarecimento eleitoral. Esta proposta não fez vencimento, já que a maioria da Câmara se lhe opôs. Ficou claramente entendido que não poderia haver qualquer forma de escamotear essa proibição e que em consequência se deveria esperar do Governo, que nesta matéria é muito difícil de distinguir do partido que o apoia, uma atitude de respeito pelo espírito da maioria da Câmara que tal disposição votou. Tal não aconteceu, como é bem sabido da opinião pública, dos jartidos e de outras organizações políticas. Cremos nós que a única forma de chamar a atenção do Governo para a justa indignação pelo ultraje das regras de convivência entre as várias formações políticas deverá revestir, nesta Assembleia, a forma de um protesto. E nessa medida o meu grupo parlamentar apresenta a seguinte moção de protesto:

A Assembleia da República protesta contra a utilização abusiva, pelo Governo, da Radiotelevisão Portuguesa em período de campanha eleitoral, considerando tal prática como ofensiva da devida imparcialidade dos meios de comunicação social estatizados nesse período.

O Sr. Presidente: — Está em discussão esta moção. Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que vamos votar contra este voto de protesto.

Não será certamente surpresa para o Sr. Deputado proponente e para o seu grupo parlamentar.

Mas serão certamente surpresa, ou poderão ser surpresa, os considerandos com que o Sr. Deputado Amaro da Costa formulou o seu pedido e que por si só revelam a insegurança e a falta de justeza do voto pedido.

O Sr. Deputado Amaro da Costa disse que o Governo não podia atribuir-se a si próprio direitos que recusasse a outras formações políticas. Foi assim exactamente que o Sr. Deputado falou. Acontece que depois, à frente, corrigiu, ou procurou corrigir, dizendo que há casos em que é difícil deixar de confundir o Governo com a força política que o apoia.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que em Portugal não há, que se saiba, outras formações políticas que possam estar em pé de igualdade com o Governo. O que há são partidos políticos e Órgãos de Soberania. O Governo não violou de forma nenhuma o equilíbrio das normas dos Órgãos de Soberania constitucionalmente definidas nem limitou a intervenção dos partidos políticos na televisão. Todos nós, por exemplo, tivemos ocasião de ver o presidente da Comissão Política Nacional do Partido do Sr. Deputado, o CDS, o nosso colega Freitas do Amaral, saindo de uma entrevista com o Primeiro-Ministro e fazendo declarações à televisão, em que se permitiu, e está no seu direito, fazer acerbas e contundentes críticas ao Governo. Todos nós nos lembramos que o nosso colega Dr. Sá Carneiro, presidente da Comissão Política Nacional do PSD, também em entrevista que fez também na televisão, dirigiu idênticas críticas, com a mesma veemência, e está no direito de as fazer. Agora eu gostava de chamar a atenção para esta Câmara e para os partidos que a compõem do seguinte: em primeiro lugar, o oportunismo político não paga e, como o oportunismo político não paga, os partidos que estão nesta Câmara, que suponho que são todos os que desejam conquistar o Poder por meios democráticos, estarão vinculados, não o Partido Socialista, a este voto de protesto absurdo que pretende que durante um período de campanha eleitoral para as autarquias locais o Governo, que não o PS, deixe de poder comunicar com a população.

Podemos configurar hipóteses e essas hipóteses poderão configurar-se efectivamente — hipóteses de choque, de cataclismo, de estado de sítio, de violência, que estariam certamente sempre sob a censura desta Câmara, porque os partidos aqui representados poderiam considerar que o choque, o cataclismo, o estado de sítio ou a violência dependiam propriamente da sua interpretação subjectiva. Mais ainda, sendo uma campanha eleitoral um período de tempo em que muitos acontecimentos podem ocorrer e em que compete ao Governo velar pela aplicação da lei, o Governo terá necessidade de em cada momento defender a legalidade democrática e de recorrer a todos os meios de comunicação social para a defesa dessa legalidade.

Não se pode exigir, por exemplo, em casos de perturbação pública, como aquela que se verificou na herdade da Lobata, que o Governo da Nação adiasse para depois da campanha uma posição clara e definida no que toca à definição da sua política agrária.

Nós estamos convencidos que a atitude firme e decidida, isto é um exemplo, do Ministro António Barreto conseguiu efectivamente garantir no Alentejo um melhor funcionamento das instituições e uma autêntica liberdade de voto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se esta Câmara entender que deve aprovar este voto de protesto, assumirá uma terrível responsabilidade.

Risos.

Esta Câmara aceitará a ideia disparatada e absurda de que durante o período de campanha eleitoral o Governo não deve usar de todos os meios ao seu dispor para poder governar.

Uma voz do PCP: — Isso não é governar!

O Orador: — Esta Câmara, com o seu voto, avaliará que durante o período da campanha eleitoral não deve utilizar o Governo todos os meios ao seu dispor para impor a ordem e a disciplina democrática, porque existem aqui dentro desta Câmara opiniões diferentes sobre esta matéria. Uns entendem que a ordem e a disciplina democrática se deve exercer tão-só contra os bombistas e os perturbadores da ordem pública. Outros entendem que a ordem e a disciplina democrática será de exigir essencialmente contra aqueles que, por exemplo, funcionaram ou actuaram através de pressões dos centros de reforma agrária. Outros ainda entendem, ou poderão entender, que será conveniente que a ordem e a disciplina democrática funcionem de acordo com as suas conveniências partidárias. Nós deixaríamos de ter uma ordem e uma disciplina democrática constitucionais para termos uma ordem e uma disciplina democrática partidariamente definidas, em que só é desordem aquilo que é feito, contra a lei, pelos outros.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Nós, Partido Socialista, estamos absolutamente à vontade em relação a este ponto. Achamos que a atitude do Governo foi correcta, achamos que o Governo teve razão em actuar como actuou e achamos que o Governo tomou a posição necessária e conveniente em relação a medidas inadiáveis.

Os representantes do Grupo Parlamentar do CDS que fizeram a proposta têm uma opinião diferente sobre este assunto. Acham que o Governo não actuou como devia actuar, acham que o Governo não actuou como entendiam que devia actuar e acham que o Governo não concedeu os mesmos direitos aos outros grupos políticos.

O oportunismo subjacente a esta proposta cairá sobre o Grupo Parlamentar do CDS ou sobre todos os restantes grupos que a votarem no momento em que, num período eleitoral, por fraqueza, tibieza, falta de determinação ou receio, um Governo constitucional se recusar a tomar medidas que entenda ser seu dever para defender a ordem, a liberdade e a legalidade neste país.

O Sr. Rui Pena (CDS): — E é pela televisão que se tomam essas medidas?

O Orador: — Exacto, Sr. Deputado!

Essas medidas tomam-se primeiro pela televisão e só depois pela Guarda Nacional Republicana.

Aplausos do PS e do Sr. Deputado Amaro da Costa (CDS).

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não percebi isso!

O Orador: — E é exactamente aquilo que eu estava a tentar explicar e que repito para que o Sr. Deputado perceba ou para que eu me faça entender: a nossa política, por exemplo no Alentejo, e as declarações que prestou o nosso Ministro António Barreto, permitiram, através de métodos de convicção e persuasórios, evitar, pelo menos para já, a utilização da força.

Uma voz do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é isto que, a coberto de uma campanha eleitoral ou de uma *soi-disant* igualdade de oportunidades, alguns dos Srs. Deputados não querem entender ou não podem entender. Nuns casos é vista curta, noutros casos é miopia grossa.

De qualquer forma, fazemos o voto de que os partidos aqui representados, nomeadamente o partido do Sr. Deputado Adelino Amaro da Costa, que já declarou — e está no seu direito — que em breve haveria de ser Governo, quando forem Governo, se liguem directamente a esse tipo de actuação que agora definem e que declarem pública e solenemente perante o País que numa campanha desta ordem, mesmo que seja preciso restabelecer a legalidade democrática, não utilizarão, para tanto, os meios de comunicação social.

Aplausos do PS.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Não faremos isso!

O Sr. Presidente: — Como os Srs. Deputados com certeza se aperceberam, trata-se de um caso novo, de um incidente no decurso deste prolongamento e, suponho eu, por uma questão de analogia com a parte restante do Regimento, não podia deixar de conceder — como vou conceder — o período que não deverá ser muito longo para a continuação da discussão da moção.

Pausa.

Como ninguém mais deseja usar da palavra, eu relembo que se trata de uma moção de protesto contra a utilização abusiva, pelo Governo, da rádio e da televisão em período de campanha eleitoral.

Vai ser votada.

Submetida à votação, foi aprovada, com 80 votos a favor (PSD, CDS, PCP e UDP) e 54 votos contra (PS).

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor deste voto de protesto em perfeita conformidade com as intervenções que fizemos ontem e hoje nesta Assembleia e em conformidade também com os protestos que temos realizado por via do serviço de informação e propaganda do meu partido.

Só lamentamos que este voto de protesto não possa ter imediatamente os efeitos moralizadores que teve o protesto popular no caso das listas da Frente Eleitoral Povo Unido de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Cadaval.

Estamos em condições de anunciar a esta Assembleia que o Tribunal da Relação de Lisboa deu provimento ao nosso recurso. As listas da Frente Eleitoral Povo Unido vão estar presentes na batalha eleitoral em Torres Vedras, em Sobral de Monte Agraço e no Cadaval.

Aplausos do PCP.

E queremos aproveitar a oportunidade para saudar o Tribunal da Relação de Lisboa por esta justa decisão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foram aduzidos argumentos pelo partido do Governo que, em nossa

opinião agravam o acto ilegal cometido pelo Sr. Primeiro-Ministro e pelo Sr. Ministro da Agricultura ao servirem-se das câmaras da televisão com claros intuições partidárias e com claros intuições de prejudicar eleitoralmente outras forças políticas concorrentes às eleições.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, a matéria das comunicações não se revestia — ao contrário do que aqui foi dito — de carácter de urgência.

O Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Ministro da Agricultura: entregaram-se evidentemente, e como esta Assembleia concluiu, a clara propaganda eleitoral.

Se se tratasse de comunicações de urgência, o meu partido não teria nada a objectar a que o Sr. Primeiro-Ministro e qualquer outro membro do Governo se utilizasse das câmaras da televisão. Aliás, a questão foi já posta numa Comissão desta Assembleia e, nessa altura, pareceu-nos adequado que a Assembleia impedissem o Governo de ir à televisão em período eleitoral.

O Governo não compreendeu o sentido desta decisão tomada e abusou dos direitos que lhe foram conferidos.

Também há que assinalar que este período eleitoral foi extremamente curto e qualquer das comunicações produzidas podia ter sido feita com três ou quatro dias de antecedência, ou cinco ou seis dias depois.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A coincidência do voto que aqui se verificou entre partidos que têm opções políticas e ideológicas tão diferentes — e em alguns casos, completamente opostas — põe em evidência a gravidade da acção do Governo. Esperamos que o Governo PS saiba retirar daqui todas as ilações.

Tenho dito.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa também para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando do debate do Programa do Governo, o Primeiro-Ministro teve ocasião, nesta Assembleia, de se pronunciar amplamente a favor de uma política aberta, participada e dialogante.

Esperávamos nós, nessa altura, na altura do debate do Programa do Governo, que essa prática e essa atitude se mantivessem. Tal, infelizmente, não aconteceu. Foram escassas as intervenções do Primeiro-Ministro no sentido de informar a opinião pública sobre o andamento dos negócios colectivos portugueses; não foi feita tempo — e muitas vezes foi, pelo contrário, descuidada — a comunicação a esta Assembleia de pontos fundamentais para o desenvolvimento do seu próprio trabalho.

Que, de repente, em período de campanha eleitoral, surja aos membros do Governo — por sinal, também eles participantes, e de que maneira, na campanha eleitoral do seu partido — a necessidade de utilizarem o meio mais poderoso de comunicação social que

existe no País, a televisão, para durante mais de três horas e meia falarem aos Portugueses é algo que, por um lado, não se insere na linha de silêncios e de falta de diálogo anteriores e, por outro lado, constitui a utilização parcial em benefício próprio desse mesmo grande instrumento de comunicação social.

Nós estamos de acordo que o Governo tem necessidade de comunicar frequentemente com os portugueses. Nós estamos de acordo que o Governo deve utilizar todos os meios, nomeadamente os da comunicação social, para esclarecer o significado da sua política e para preparar a opinião pública para as tomadas de decisão que julgue importantes. Mas também defendemos o direito que têm as outras formações, não só em período de campanha eleitoral como fora dela, de explicarem perante o País os seus pontos de vista, as suas ideias, as suas críticas sobre a acção do Governo. E insisto: dentro e fora do período eleitoral.

Mas já não tem qualquer explicação, não encontra qualquer desculpa, o facto de o Governo, ao arrepio de uma prática de silêncio, utilizar uma prática de loquacidade em período de campanha eleitoral através da televisão, quando não consente que o mesmo seja feito por outras formações políticas que são sempre, num regime democrático de partidos políticos, candidatos potenciais ao Governo.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Nós não temos do Governo uma concepção suprapartidária. O Governo tem o apoio de um partido e é constituído por militantes desse partido. Nessa medida, não pode e não tem o direito de reivindicar para si direitos superiores aos das outras formações partidárias.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Muito bem!

O Orador: — O Governo é um Governo partidário, é um Governo socialista, é um Governo minoritário.

As condições concretas do regime constitucional português, como de outros países, aliás, permitem que existam Governos com estas características. Mas isto não invalida a sua natureza essencialmente partidária, e nessa medida, por consequência, a sua intervenção em campanha eleitoral tem, evidentemente, uma conotação partidária manifesta.

A nossa proposta insere-se, portanto, nestes considerandos e deles me permito ressaltar, em primeiro lugar, a necessidade de o Governo dialogar frequentemente com a opinião pública através dos meios de comunicação social, segundo a necessidade de que as outras forças políticas tenham idêntico direito em função da sua representatividade e do seu papel na discussão política portuguesa. Quero também sublinhar a circunância de que, ao tomar este voto como seu, a Assembleia mais não faz do que demonstrar que está atenta à salvaguarda das condições que permitam a consolidação do estado democrático em Portugal.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia, para uma declaração de voto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Ao votar o protesto, o PSD mantém-se coerentemente dentro de uma linha de acção que se prende com a edificação em Portugal de uma estrutura política verdadeiramente democrática, baseada em instituições com força própria. Força essa que não pode desligar-se do respeito que as instituições demonstram pela Constituição, pelo seu papel relativo no desenrolar das funções políticas que a cada uma cabem.

Estamos, como aqui temos dito várias vezes, a fazer história, a abrir rumos novos, a criar precedentes, a formar praxes. E é grave que o Governo mais uma vez demonstre que não tem consciência da particular agudeza do momento histórico que vivemos, do papel verdadeiramente histórico que poderia ser seu na construção de novos moldes para a sociedade portuguesa.

Paradoxal e infelizmente para o Governo, pelo menos ao fazê-lo supondo que se reforça, supondo que aumenta o seu vigor e a sua implantação, o Governo enfraquece, o Governo perde credibilidade, o Governo apressa o termo das suas funções.

Só esperamos que com ele — e, aliás, não só esperamos como acreditamos — não cesse a democracia que esta experiência dolorosa, que a outras experiências dolorosas se vem somar, seja afinal a plataforma para um retomar com maior vigor, com maior lucidez, com maior coerência, das respectivas responsabilidades no desempenho do papel que a cada órgão aqui caberá.

Não confundimos tratamentos governativos dos problemas com meras declarações feitas nos meios de comunicação social. Não é aí que verdadeira e fundamentalmente os problemas se equacionam e se resolvem, embora seja aí sim — e também essa fase é importante e necessária — que os órgãos detentores do Poder explicam à comunidade portuguesa as posições que vão tomar, as suas razões e os seus objectivos. Mas há momentos e momentos, há oportunidades e falta de oportunidades. E em planos onde a dúvida quanto à oportunidade, quanto à equidade de determinados comportamentos, quanto à pureza democrática de determinados comportamentos, pode surgir, nesses planos onde a dúvida pode aparecer, deveria o Governo — mais uma vez o Governo esqueceu esse seu dever —, na dúvida, se dúvida houvesse, abster-se e ter um comportamento — ainda que contra a sua própria opinião — de acordo com a opinião da maioria das forças políticas que neste país, com base no voto popular, exercem as suas responsabilidades.

Não foi isso que o Governo fez. O Governo sabia — até em função de uma votação na generalidade feita já numa comissão desta Assembleia da República, com base num iniciativa legislativa do PSD, que pretende regular esta matéria — qual era a posição dos partidos representados nesta Assembleia, quanto à eventual utilização, para matérias não fundamentais, na televisão no momento de campanha eleitoral que vivemos.

O Governo pretendeu ignorá-lo, julgando que com isso iria possivelmente reforçar a sua posição. E mais uma vez, ao fazer um cálculo errado desta natureza, o Governo enfraqueceu a sua já débil posição neste país.

O Governo esqueceu que a força das instituições resulta do cumprimento da lei, e nós temos neste momento histórico o dever e a possibilidade de fazer funcionar as instituições de acordo com a lei. E aqui

aproveitamos a oportunidade para vos felicitar porque juízes portugueses, porque um tribunal português, tenham reposto a legalidade, sem necessidade de recurso a outros meios de actuação que aqui foram invocados como eventual possibilidade de tentativa de solução dos problemas.

Temos de solucionar os nossos problemas à face da lei, dentro do jogo constitucional das instituições e temos possibilidades de o fazer, como o facto que acaba de ser referido pelo PCP demonstra mais uma vez.

Ao findar, não queremos deixar de salientar nesta declaração de voto que vale mais tarde do que nunca e que seria bom que perante uma formal, explícita e inequívoca tomada de posição nesta Assembleia por parte de todas as forças políticas aqui representadas — à excepção daquela que desempenha funções governativas neste momento — o Governo tarde, mas ainda com um mínimo de possibilidades de demonstrar respeito por esta Assembleia, colha a lição e se conforme com ela. Ao fazê-lo temos em vista a anunciada intervenção na televisão esta noite de mais um Ministro, que num jornal desta manhã adopta posições políticas altamente controvertíveis, como aquela que consiste em afirmar que não vislumbra alternativa democrática ao Governo do Partido Socialista. Seria bem conveniente que esse Sr. Ministro atendesse à vontade do povo português, expressa hoje nesta Assembleia da República, e demonstre respeito e acatamento por essa vontade. O Governo só teria a lucrar com isso.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — A UDP votou, como seria de esperar, de acordo com os protestos que tem feito em relação às comunicações ao País do Dr. Mário Soares e do Ministro da Agricultura e Pescas através da televisão. A UDP quer dizer que protesta contra isso, e protesta mais, isto é, contra o facto de não ter sido permitido que outras forças políticas usassem a televisão, e isso teve por finalidade — aquilo que com muito ar de salão se disse aqui — «despoliticizar» as eleições, mas essa finalidade foi a de impedir que o povo trabalhador fosse mobilizado para estas eleições, impedir que se voltasse a repetir a ampla mobilização popular que aconteceu em torno da candidatura do general Otelo nas últimas eleições para a Presidência da República. Foi por isso que os decretos saíram muito atrasados. Foi por isso que os partidos e as forças políticas foram impedidos de usar da palavra na televisão. No entanto, é preciso dizer ainda mais: é que de facto o Governo abusou, mas os outros partidos, particularmente o PPD e o CDS, não se podem queixar muito, porque também têm os telejornais para que os seus secretários-gerais e presidentes usem da palavra, o que não acontece com outras forças políticas.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Ai se a UDP os tivesse! ...

O Orador: — É evidente que, impedindo os partidos e as forças políticas de participarem na televisão, procura-se que esta campanha seja controlada por aqueles que têm rios de dinheiro e a possibilidade de fazer a campanha de cartazes. E contra isto ninguém protestou. É claro que agora protestam contra o Governo porque o Governo usou da vantagem de ser Governo. Mas o que o povo português fica a pensar disto é que estes protestos todos, da parte de certos partidos em relação à actuação dos governadores civis, apenas querem dizer que não lhes chegam, na maioria dos casos, os presidentes das câmaras, porque aqueles presidentes das câmaras — sejam do partido do Sr. Dr. Cunhal, sejam do PPD ou do CDS — também têm andado em desenfreados passeios, têm aparecido pela primeira vez em bairros pobres e têm estado a fazer a campanha à burguesa. Portanto, o voto, quer do partido do Dr. Cunhal, quer do PPD, quer do CDS, é essencialmente diferente do voto que a UDP aqui fez.

O que vocês lamentam é que não têm governadores civis nem são Governo para fazer o que os vossos presidentes das câmaras fazem. É natural que lamentem porque é claro que na actividade caciquista, para tentar enganar o povo trabalhador, um governador civil convence mais do que um presidente da câmara. E da experiência concreta em Setúbal, o actual presidente da comissão administrativa — que por acaso é do partido do Dr. Cunhal e já lá está há dois anos, sem nunca ter sido eleito — apareceu pela primeira vez ao fim de dois anos em determinados bairros de lata. Pela primeira vez distribuiu caixotes do lixo pelos bairros de lata, todos pintadinhos.

E é claro que é à luz disto que se deve interpretar o voto e os protestos da bancada do PCP.

Para terminar, votámos a favor deste voto de protesto e protestamos mesmo contra a actuação do Sr. Primeiro-Ministro, mas também é verdade que o Sr. Primeiro-Ministro disse uma verdade: que a Frente Eleitoral Povo Unido é a simples máscara do partido do Dr. Cunhal.

Risos do PS, PSD e CDS e aplausos de alguns Deputados do PS.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Peço a atenção dos Srs. Deputados. Como se recordam, no final da última sessão encerrei o debate na generalidade da proposta de lei n.º 12/I. Vamos agora proceder à sua votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 30 abstenções (PCP) e os restantes votos a favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ontem o meu grupo parlamentar teve ocasião de apresentar duas condições essenciais que permitissem que o seu voto pudesse deixar de ser aquilo que inicialmente estava previsto que fosse, isto é, um voto de abstenção. Essas condições encontraram resposta e acolhimento nas intervenções e nas respostas que lhe foram dadas por parte do

Sr. Ministro das Finanças. E nessa medida o meu partido apresenta na especialidade três propostas de alteração, fundamentais, destinadas nomeadamente à definição concreta dos empreendimentos relativamente aos quais o Governo pensa utilizar o empréstimo agora em causa.

Em segundo lugar, uma referência concreta às condições de contracção das fracções do empréstimo já negociadas, e finalmente a possibilidade de o Governo poder promover alterações, desde que as comunique à Assembleia oficialmente.

As alterações na especialidade acolhem no fundo as reservas fundamentais que tínhamos apresentado, em devido tempo, no Plenário. Estamos em crer que, apesar de tudo, este caso poderá servir como um segundo exemplo flagrante da necessidade de uma mais cuidadosa preparação de propostas de lei relativas à concessão de empréstimos por parte do Governo, porque se assim não acontecer e se estivermos, como temos estado, a improvisar continuamente, não poderá ser qualificada como responsável a nossa atitude se pactuarmos com a própria incapacidade do Governo na preparação desses diplomas.

O nosso voto tem também o significado de que aceitamos de uma forma especial uma linha de crédito representada pelo Banco Europeu de Investimentos, não só porque ela significa o reforço das nossas ligações à Europa, como porque simultaneamente temos a certeza de que os créditos concedidos correspondem a projectos com viabilidade económica e financeira.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD, ao votar a favor, na generalidade, da proposta apresentada pelo Governo, com as emendas sugeridas pela Comissão, manteve a coerência fundamental da posição que tinha tomado quer na Comissão Parlamentar respectiva, quer na declaração inicial aqui feita.

Entendemos que, apesar das muitas restrições que foram postas e a forma como a Comissão Parlamentar e esta Assembleia foram informadas das condições de utilização desta linha de crédito aberta no BEI, deveríamos criar condições para que essa linha, cujos termos gerais são favoráveis, pudesse ser utilizada sem delongas na criação, que bem necessária é, de mais postos de trabalho e na satisfação mais aprofundada das necessidades básicas da população.

São estas as duas prioridades fundamentais de uma política económica que, infelizmente, não pode deixar de prosseguir-se, neste momento, sem o recurso a financiamentos externos. E admitindo que esse é um mal necessário, a análise que pudemos fazer das condições financeiras desta linha de crédito levou-nos à conclusão de que, se os empréstimos externos são necessários, estes nestas condições são, de todos os possíveis, os mais deseáveis. Não obstante, não deixaremos de accentuar que, embora muitas das dúvidas que pusemos no início do debate na generalidade tenham aqui sido resolvidas, algumas permanecem.

Em primeiro lugar será deseável, embora neste caso concreto possa considerar-se tolerável, que as condições gerais dos empréstimos — condições finan-

ceiras e, no caso de linhas de crédito não abertas mas consignadas, condições de utilização — venham a ser definidas com o máximo de precisão possível nas leis de autorização. Ao dizer «máximo de precisão possível» não pretendemos, porque entendemos que se isso for levado ao extremo poderá prejudicar não propriamente o Governo mas o povo português, limitar os critérios de escolha de projectos, mas pretendemos que ao mesmo tempo as decisões políticas possam ser controladas pela Assembleia que autoriza a contracção do empréstimo externo.

Em segundo lugar entendemos que, ao contrário do que aconteceu desta vez e com muitas outras propostas que sem elementos adicionais não poderíamos votar na generalidade como esta, é de desejar que o Governo, ao propor à Assembleia a contracção de empréstimos, seja qual for o seu montante, designadamente quando se trata de empréstimos externos, documente devidamente, na medida do possível, as condições financeiras e de utilização.

Em terceiro lugar, e nesse sentido, apresentámos uma proposta na especialidade; entendemos que em tudo aquilo que é uma autorização aberta, e neste caso a linha de crédito impõe-no, a Assembleia deverá ser informada, não por iniciativa sua, mas por iniciativa que imponha ao Governo, das formas de utilização das linhas de crédito que autoriza.

Tendo em conta estas restrições gerais, votámos favoravelmente esta proposta, que nos parece, pelas condições concretas, pelas condições de utilização e pela entidade financiadora, merecedora do necessário apoio.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP absente-se quanto a esta proposta de lei porque, embora a parte conhecida e expressa seja consignada a projectos concretos e de interesse nacional, a verdade é que não foram produzidos elementos suficientes que clarifiquem as condições do empréstimo e a aplicação da totalidade do mesmo. Afirmamos também que, pelas informações disponíveis, a política de empréstimos do Governo PS não pode merecer a nossa confiança.

O Grupo Parlamentar do PCP não pode deixar de lamentar que uma proposta de lei sobre assunto de tal importância apareça na Assembleia da República, com o carácter de última hora, tanto mais que a sua eventual rejeição ou protelamento se traduziria por condições mais gravosas do referido empréstimo.

O Grupo Parlamentar do PCP entende que deve chamar a atenção para o facto de este empréstimo não ser um acto isolado, mas um acto que se insere numa política de endividamento sistemático e que é o reflexo de uma política económica (recordamos que o Governo nos informou que a dívida externa é já de 100 milhões de contos e nós acrescentamos que a dívida directa do Estado atinge os 40 % do PIB), sem resolver os problemas do desenvolvimento, económico e social, nem os problemas do povo e do País, pondo em perigo as conquistas da Revolução e da independência nacional.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos entrar na discussão na especialidade. Temos na Mesa várias propostas, a primeira das quais é da própria Comissão. Como se recordam, esta proposta é de alteração ao artigo 1.º da proposta de lei em apreço, a que o Governo deu o seu acordo retirando o seu texto desse artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Sr. Presidente: Creio que tinha ficado entendido ontem, de resto na interpretação que V. Ex.^a deu, que o texto que seria posto à discussão na generalidade era o texto da Comissão, uma vez que o Governo retirou a sua proposta inicial. Consequentemente, não há que votar agora na especialidade esse texto da Comissão, mas apenas outras alterações que acaso sejam neste momento propostas por outros grupos parlamentares.

O Sr. Presidente: — Fica então assente que o Governo faz seu este artigo 1.º tal como ele é proposto pela Comissão. Era essa, aliás, a minha interpretação. Mas o que não posso é retirar da discussão na especialidade esse artigo.

Gostaria de ouvir sobre esta questão os grupos parlamentares, porque é um artigo que ainda não foi votado na especialidade, não obstante o Governo ter adoptado a proposta da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa sobre esta questão.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Pedia um esclarecimento à Mesa no seguinte sentido: o Governo, na solicitação que fez de processo de urgência, especificou as características que o mesmo deveria revestir, ou não? Porque, caso não tenha especificado tais características, podemos deliberar — e penso que seria útil para o andamento dos trabalhos e para a sua seriedade, pois trata-se de matérias que na especialidade têm um carácter sobretudo técnico — que a discussão e votação na especialidade fosse feita em Comissão.

No caso de o processo de urgência não ter incidido sobre a necessidade de debate na especialidade no Plenário, sugeriria à Mesa que considerasse a possibilidade legal de formular um requerimento no sentido de que a discussão e votação na especialidade fosse feita em comissão, sendo esta responsabilizada por apresentar o respectivo parecer na reunião da próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Não sei se sou eu que estou equivocado, mas o problema que estamos a tratar é o do ponto 2 da ordem de trabalhos e ainda não entrámos na apreciação do pedido de urgência.

O Orador: — Refiro-me ao pedido de urgência que, naturalmente, deve ter acompanhado a proposta de lei n.º 12/I e não a dos títulos do Tesouro. Estou a falar no processo de urgência relativamente à proposta de lei n.º 12/I e, se nada for deliberado sobre o pedido de urgência, então a minha dúvida nem tem razão de ser e nessa altura pergunto à Mesa se terá algum inconveniente em considerar a formulação de um requerimento no sentido de que o debate e vota-

ção na especialidade sejam feitos em comissão — pois dada a natureza técnica do problema teria solução mais rápida — e que o parecer da mesma comissão fosse apresentado à Assembleia na próxima terça-feira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado: Peço-lhe desculpa, mas parece que não nos estamos a entender. O que estamos a tratar neste momento é quanto à questão do debate e votação na especialidade da proposta de lei n.º 12/I, relativamente à qual não há nenhum pedido de urgência. Há sim um pedido nesse sentido quanto à proposta de lei n.º 18/I.

Em resumo, a minha interpretação é a de que, salvo prova em contrário, apesar de o Governo ter feito como sua a alteração apresentada pela Comissão, esse artigo tem de ser discutido na especialidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: Queria apenas dizer que pela nossa parte não vemos inconveniente que a discussão na especialidade seja feita na comissão, desde que ficasse definido que a aprovação na generalidade autoriza já o Governo a fazer a contratação do empréstimo.

O Sr. Presidente: — Eu comprehendo-o, Sr. Deputado; acontece é que não foi feito pedido de urgência para esta proposta.

Pausa.

Peço desculpa aos Srs. Deputados. É que, tendo chegado ontem apenas, tomo conhecimento hoje de um pedido do Governo no sentido do processo de urgência para esta proposta de lei. Pode neste sentido deliberar-se que baixe à Comissão o artigo em causa para debate na especialidade.

Como considero o assunto um pouco confuso, dou ainda a palavra ao Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Nessas condições, ao abrigo do n.º 1 do artigo 155.º do Regimento, faço um requerimento oral — que, se o Sr. Presidente quiser, passarei a escrito — para que o debate e votação na especialidade sejam feitos em comissão, sendo estabelecido o prazo de terça-feira próxima para apresentação no Plenário do respectivo parecer.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, proceder à votação do requerimento, pois tem prioridade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Era só para sublinhar, Sr. Presidente, que o nosso entendimento a este propósito é de que a aprovação na generalidade que foi dada pela Câmara permitirá ao Governo, em relação às operações que estão em causa, concretizar algumas delas — e há uma que neste momento estava iminente —, no contexto desta aprovação na generalidade que lhe foi concedida.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Para que não restem dúvidas, é exactamente esse o entendimento. Aliás, quando o Regimento da Assembleia dispõe que o debate e a aprovação na generalidade sejam anteriores ao debate e à aprovação na especialidade, coisa que não acontece em parlamentos de outros países, significa justamente uma fórmula que facilita a actividade do Governo, precisamente quando o Governo tem condições de formação que não sejam maioriais, porque, assim sendo, a opinião dos partidos estabelece-se mais depressa e o Governo já sabe com o que conta.

De qualquer modo, o entendimento do Sr. Deputado Vítor Constâncio é razoável e, por consequência, a votação na generalidade significa a autorização para o Governo fazer o essencial das operações que constam da proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: Era também para dizer que, no nosso entendimento, o Governo se encontra politicamente autorizado a prosseguir os contactos que sejam urgentes nesse sentido, embora naturalmente a votação na especialidade venha a condicionar o conteúdo dos poderes que o Governo venha a utilizar neste curto prazo que mediaria entre a autorização de generalidade e a votação de especialidade.

O Sr. Presidente: — É esse o meu entendimento, mas não é a mim que me compete estar a tomar uma posição sobre um problema destes.

Entretanto, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Presidente: Era só para dizer que, embora nos tivéssemos abolido, partilhamos também desse entendimento a respeito da votação.

O Sr. Presidente: — Então fica decidido que a proposta de lei baixará à Comissão para apreciação e votação na especialidade e que a Câmara entende — se houver alguma oposição, ainda estamos a tempo de ela ser feita — que essa aprovação na generalidade implica a permissão ao Governo de fazer a contratação que está em curso. Está certo? Há alguma oposição?

Pausa.

Fica, então, assim decidido este problema.

Vamos ao segundo assunto: Apreciação do pedido de urgência apresentado pelo Governo acerca da proposta de lei n.º 18/I, que institui uma operação de poupança pública forçada, e sua discussão.

O pedido é simples; tanto quanto eu li, não há da parte do Governo qualquer indicação no sentido de ser desta ou daquela forma, com esta ou aquela profundidade, que, aliás, o Regimento permite. Portanto, está aberto o debate quanto a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista sobre este pedido de urgência apresentado pelo Governo, invocando o artigo 173.º da Constituição, é de que se trata de um assunto de extrema urgência e de extrema gravidade no momento actual.

Entendemos que a própria dignidade da função governativa e a própria dignidade desta Assembleia como Órgão de Soberania deste país passa por tomar as decisões, tanto quanto possível, em tempo oportuno, de modo que se possam, na prática, traduzir as orientações e as medidas que os Órgãos de Soberania entendem, ou não, que devem ser preconizadas.

O Sr. Presidente: — Continua o debate quanto a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Se bem li, o Governo não pediu expressamente prioridade para esta proposta de lei. Implicitamente, parece que é isso que quis, embora tendo invocado um artigo da Constituição que o não inclui. Isto era para se ter em conta o que é que se vai votar, se se vai votar apenas o processo de urgência ou o processo de urgência para efeitos de pedido de prioridade.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado tem razão neste ponto, porque efectivamente o Governo, na proposta de lei, não pedia a sua prioridade; pediu depois num ofício avulso. E eu entendo, salvo sempre melhor opinião, que o que estamos aqui a tratar é simplesmente de um pedido de urgência e é sobre este que está aberto o debate.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Eu creio que os objectivos enunciados pelo Governo no pedido de urgência não são satisfeitos pelo pedido de urgência, mas não é difícil entender que o Governo quis, além do processo de urgência, o pedido de prioridade. Portanto, creio que não é necessário pedir ao Governo que expresse claramente o pedido de prioridade, porque à Assembleia não lhe compete dar prioridade, isso é da competência do Presidente da Assembleia da República.

Era apenas para que isto ficasse formalizado que eu intervini在这种情况下，我将正式提出我的请求。

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente: Coerentemente com aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tinha dito na apreciação deste pedido de urgência; nós entendemos que se tratava também de um pedido de prioridade, embora, de facto, não esteja explícito naquilo que é pedido pelo Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Era para perguntar à Mesa se, no seu pedido de urgência, o Governo especifica o regime de urgência que pretende utilizar e quais são as características concretas que pretende imprimir ou ver imprimidas nos debates desta matéria, nomeadamente se deseja estabelecer que o debate na especialidade seja em comissão ou seja no Plenário e outras matérias que estão reguladas no artigo correspondente do Regimento.

Eu penso que, se o Governo não o fez, o partido do Governo pode fazê-lo aqui e, por consequência, seria mais útil que a votação sobre o processo de urgência, para claridade do seu sentido, para se perceber bem o seu alcance, fosse acompanhada de uma especificação concreta do regime de urgência que neste caso deverá ser adoptado, e creio que o partido do Governo é o único que está em condições para fazer qualquer proposta sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Quanto a isso, quero, desde já, esclarecer-vos que a parte final do ofício diz simplesmente isto: «Dada a especial urgência que existe na discussão desta proposta de lei, solicito a V. Ex.^a se digne atribuir-lhe o processo de urgência a que se reporta o artigo 173.º da Constituição.»

Pressinto, no entanto, que há possibilidade de haver uma coordenação quanto a este ponto e estarei permeável a qualquer sugestão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nos termos dos artigos 245.º e 246.º do Regimento, conjugados com os artigos 243.º e 244.º, há duas normas que se completam. Umas delas é uma norma supletiva, que é a que é aplicável quando nada se disser, a outra é uma norma permissiva, que permite à Assembleia deliberar em determinados casos concretos sobre o conteúdo do processo de urgência.

Compreende-se perfeitamente que o Governo, ao requerer, como disse o meu camarada Manuel Moura, a prioridade e a urgência, teve certamente presente o artigo 69.º, n.º 1, do Regimento, que diz o seguinte: «O Governo pode solicitar prioridade para assuntos de interesse nacional de resolução urgente.» Quer dizer, a ideia de urgência aparece necessariamente ligada, de certa maneira, à ideia de prioridade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não necessariamente!

O Orador: — Não necessariamente, mas em grande parte.

Portanto, diz o Sr. Deputado Amaro da Costa que competirá ao partido do Governo dizer ou fazer uma proposta ou uma sugestão sobre o processo de urgência que requer, e eu acho que o Sr. Deputado Amaro da Costa tem, neste caso, toda a razão. Compete isso ao partido do Governo mas não competiria, excepto em casos excepcionais, ou não competiria necessariamente, ao Governo.

Se o Sr. Deputado Amaro da Costa permitir, e se a Assembleia não vir inconveniente, nós, em dois minutos, formalizaremos por escrito a proposta que já aqui tínhamos elaborado oralmente.

O Sr. Presidente: — Desculpem a minha insistência, mas continuarei a pedir a vossa opinião. Assim, no artigo 69.º, n.º 1, do Regimento diz-se: «O Governo pode solicitar prioridade para assuntos de interesse nacional de resolução urgente» e, no n.º 2, que «a concessão de prioridade será decidida pelo Presidente da Assembleia, ouvidos o Primeiro-Ministro (neste caso já não é necessário ouvir porque foi ele que fez o pedido) e os representantes dos grupos parlamentares, podendo os grupos parlamentares e o Governo recorrer dessa decisão para o Plenário». Parece-me, portanto, que tenho poderes, suponho eu, para decidir este ponto. Depois de ouvir os grupos parlamentares, se estiverem de acordo, eu posso tomar a decisão, face a este n.º 2 do artigo 69.º, de conceder ou não a prioridade.

Faça favor, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Em suma, o que aqui se diz é que o Governo pode solicitar prioridade para assuntos de interesse nacional de resolução urgente. Sendo assim, em primeiro lugar, é necessário interpretar o pedido do Governo para saber se ele solicita ou não prioridade. Das intervenções que aqui foram feitas pelo meu grupo parlamentar, ressalta a ideia de que ele requer também a prioridade e não vou repetir agora os argumentos que aqui foram utilizados.

Em segundo lugar, interessa saber a quem compete a concessão da prioridade. Compete essencialmente, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, ao Presidente da Assembleia, que deverá ouvir, para tanto, o Primeiro-Ministro (o que, não é necessário neste caso, porque ele próprio faz o pedido) e os grupos parlamentares. E, em terceiro lugar, existe votação do processo de urgência.

Se V. Ex.^a estivesse de acordo, Sr. Presidente, nós poderíamos talvez actuar da seguinte maneira: V. Ex.^a decidiria, ou não, da concessão da prioridade, ver-se-ia se da decisão de V. Ex.^a algum dos grupos parlamentares interpõe ou não recurso para o Plenário e, entretanto, nós elaboraríamos a proposta em relação à urgência.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: Se me dá licença, nós estamos extremamente confusos e temos muitas dúvidas sobre qual o real conteúdo do pedido do Governo.

Em primeiro lugar, parece que o artigo 69.º se refere à solicitação de prioridade para a inclusão em tabela ou em ordem do dia de determinados assuntos, tanto que se trata de matéria que é da competência do Presidente da Assembleia, ouvidos o Primeiro-Ministro e os representantes dos grupos parlamentares; e no seu n.º 3 se explica que a prioridade solicitada pelo Governo não poderá prejudicar o disposto no artigo anterior — competência de decisão —, nem preterir a apreciação para efeitos de ratificação de decretos-leis publicados durante o funcionamento efectivo da Assembleia da República.

Parece, pois, que não bastaria este pedido de prioridade do Governo porque há vários requerimentos de ratificação que, para efeitos de determinação da

ordem do dia, ainda não foram apreciados. O Governo parece ter pedido, sim, para além da prioridade, uma deliberação de urgência nos termos dos artigos 243.^º e seguintes do Regimento. Nessa medida, porém, nós temos de lamentar que o Governo não esteja aqui presente para nos indicar qual o tipo de processo de urgência que considera adequado a uma iniciativa que demorou tantos meses a ser anunciada e que, na realidade, neste momento, pode ser apreciada pela Assembleia da República de acordo com várias formas, das quais uma delas será o processo de urgência supletivo — e se o Governo nada diz, parece que terá de se aplicar o artigo 244.^º no caso de a Assembleia deliberar conceder a urgência — e a outra será o processo de urgência especificado ou adaptado ao caso, nos termos dos artigos 244.^º e 245.^º Como o Governo não está presente, parece que o conteúdo do pedido é extremamente difícil de interpretar e nós gostaríamos, na realidade, de ficar esclarecidos sobre qual a questão em relação à qual temos de tomar posição.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: Há aqui dois problemas: um é o da prioridade desta matéria que a Assembleia tem na ordem de trabalhos, e o outro é o processamento de urgência dessa matéria.

O Governo, aparentemente, quis pedir duas coisas, mas pediu só uma. Podemos lamentar-nos de os técnicos juristas do Governo cometerem destes lapsos, mas não queremos que, através destes lapsos, a Assembleia possa ser acusada de pôr dificuldades ao Governo por questões que podiam ser invocadas de formais. Se o Presidente da Assembleia da República interpretar também este pedido como um pedido de prioridade que não é expressamente pedida, e nos perguntar a nós, Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o que achamos, nos termos regimentais, diremos que não nos opomos. Isto quanto ao pedido de prioridade. Concedida a prioridade, esta matéria entrará, de acordo com as regras regimentais, imediatamente após a discussão dos pedidos de ratificação, salvo se, evidentemente, os interessados nos pedidos de ratificação resolverem prescindir dessa prioridade.

Posto e resolvido o problema da prioridade, resta o problema da urgência. E aqui não podemos criticar o Governo. O Governo pede o processo de urgência, não indica um processo especial, o que quer dizer que quer o processo normal supletivo, salvo se a Assembleia não concordar com este processo supletivo e resolver propor um processo especial de urgência, como parece que os Deputados do Partido Socialista se estão a preparar para propor.

Creio que é esta a situação constitucional e regimental da questão, e seria bom que resolvéssemos uma por uma estas duas questões.

O Sr. Presidente: — De harmonia com o disposto no artigo 69.^º do Regimento, concedo a prioridade, porque a considero pedida pelo Governo, se porventura

não houver oposição dos grupos parlamentares. Se há alguém que se queira opor, tenha a bondade de se levantar.

Pausa.

Dado que ninguém se opõe, considero concedida a prioridade.

Passamos agora à segunda parte, ou seja, o processo de urgência. Parece que é um processo de urgência singelo, tal como foi apresentado pelo Governo, mas, segundo creio, está na forja uma proposta no sentido de o completar.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, efectivamente nós vamos tomar a iniciativa, usando da faculdade prevista no artigo 245.^º do Regimento, de apresentar uma proposta de um processo de urgência determinado e concretamente definido.

Se V. Ex.^a nos concedesse um minuto para ultimar a sua redacção, nós ficaríamos muito agradecidos.

O Sr. Presidente: — Cinco minutos, se necessário.

Pausa.

Faça o favor de ler a proposta, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente: Vamos mandar seguir para a Mesa uma proposta sumariamente escrita, mas que vou passar a ler. É a seguinte:

O Grupo Parlamentar do PS propõe que o processo de urgência para a apreciação pela Assembleia da República da proposta de Lei n.º 18/I tenha a seguinte tramitação:

- a) Prazo de três dias para elaboração do parecer pela Comissão de Economia, Finanças e Plano;
- b) Inclusão da discussão em ordem do dia do Plenário da Assembleia do dia 15 ou 16 próximos futuros, com dispensa da publicação do parecer da Comissão com a antecedência de cinco dias;
- c) Nos restantes aspectos e na parte aplicável seguir-se-á o regime supletivo previsto no artigo 246.^º do Regimento.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Vamos votar.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Eu requeria à Mesa que lesse novamente essa proposta.

O Sr. Presidente: — Com certeza.

Foi lida de novo.

A Câmara tem alguma dúvida?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, se permitisse ...

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Seria talvez bom esclarecer que este prazo de três dias se conta a partir de hoje, pois está marcada uma reunião para a próxima segunda-feira.

O Sr. Presidente: — Estamos todos esclarecidos. Podemos votar?

Pausa.

Então vamos votar.

Submetida à votação, votaram contra os Deputados do PSD, CDS e PCP, tendo-se iniciado em seguida a contagem dos votos dos Deputados do PS, que eram favoráveis à proposta.

O Sr. Presidente: — Como não há quórum, segundo se verifica por esta votação, tenho que encerrar a sessão. Não se pode proceder à votação. De qualquer maneira, vamos contar de novo e saber ao certo a lei em que estamos a viver. Em todo o caso eu concedo uns momentos, pois pode acontecer que alguns Srs. Deputados estejam fora da sala.

Pausa.

Afinal, só vejo Deputados a saírem e entrarem. Assim ainda se torna mais difícil fazer um apuramento exacto. Haverá mais alguns Srs. Deputados nos corredores ou nos departamentos deste Palácio?

Srs. funcionários, façam o favor de avisar os Sr. Deputados que se encontrarem nas comissões no sentido de se encaminharem imediatamente para a sala.

Pausa.

Já chegaram os Srs. Deputados das Comissões?

Os Srs. Deputados desculparão, mas temos de repetir a votação.

Srs. Deputados, tenho a tristeza de informar que, apesar desta espera, apenas temos 113 Srs. Deputados neste hemiciclo, pelo que não há quórum para a votação. Faltam 20 Srs. Deputados para termos quórum.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Eu penso que efectivamente V. Ex.^a não pode fazer mais nada.

Agora, o que podemos e devemos fazer é tirar deste facto as consequências regimentais aplicáveis. E as consequências regimentais aplicáveis, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são as seguintes: em primeiro lugar, foi concedida prioridade, e em segundo lugar, não foi votado o processo de urgência.

Portanto, há uma proposta que pede o processo de urgência para um projecto do Governo, a qual deverá ser votada na próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Isso parece-me dogmático, aliás das poucas coisas dogmáticas que há na vida.

Risos.

Sr. Deputado Vital Moreira: Como é contra os dogmas, tal como eu, é capaz de dar aqui uma solução? Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nós não queremos deixar de, quando pela primeira vez a reunião da Assembleia tem de ser interrompida por falta de quórum ou não pode fazer-se uma votação por falta de quórum, lamentar que partidos representados nesta Assembleia encontrem, por motivos exteriores a ela, razões suficientes para não terem na Assembleia um número de Deputados suficientes para a fazerem funcionar.

A votação que acaba por não se efectivar juridicamente tem, contudo, o significado, pelo nosso lado, ao recusarmos e ao anunciarmos que vamos votar contra, de que não queremos de modo algum, e por qualquer meio, deixar de dizer claramente que estamos contra a medida para a qual o Governo pediu processo de urgência. Isto, em primeiro lugar. E em segundo lugar, significa que se torna necessário que o Governo ponha fim às medidas administrativas ilegais que têm impedido o pagamento do 13.º mês.

Vozes do CDS: — Muito bem!

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Bem me parece que vamos aqui abrir um curto período de desabafos.

Risos.

Efectivamente, a sessão já deveria estar encerrada desde o momento em que tive conhecimento, pela contagem efectuada, de que não havia quórum.

Vozes: — Não há quórum para a votação.

O Sr. Presidente: — Têm razão. Há quórum para a discussão.

Mas, qual discussão?

Depois de estar discutido passou-se à votação, tendo-se reconhecido que essa votação era anti-regimental. Portanto, parece que a única posição da Mesa será transferir para terça-feira a votação da proposta do Sr. Deputado José Luís Nunes.

Há alguém que, porventura, me dê outra sugestão que não seja esta, de harmonia com o Regimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Constâncio.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Se me permite, Sr. Presidente, quero dizer duas coisas. Em primeiro lugar, creio que existe neste momento quórum para

a Assembleia funcionar, mas não existe quórum para fazer votações, pelo que penso que a sessão poderá continuar, ainda que com essa condicionante.

Em segundo lugar, é para intervir, já que o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira para fazer uma declaração de voto, não tendo havido votação. Nós entendemos que também temos direito a fazer uma declaração de voto, ou pelo menos um esclarecimento em relação à atitude que os vários grupos parlamentares tomaram a propósito do início de votação que aqui se processou. E queremos, efectivamente, lamentar que, depois de os Srs. Deputados não se terem oposto à decisão do Sr. Presidente no sentido de conceder a prioridade à discussão e apreciação pela Assembleia da proposta de lei do Governo n.º 18-I, tenham votado ou esboçado a votação contra o processo de urgência.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Não é a mesma coisa.

O Orador: — Evidentemente que não é a mesma coisa, Sr. Deputado. Simplesmente, isso significa, em nosso entender, o seguinte: com este procedimento assim anunciado, e que a coerência manda que se repita aquando da votação real, os grupos parlamentares aqui representados lançam mão de um expediente para evitar a discussão a tempo da questão de fundo que está em causa.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Porque sabemos que, dado que esta questão tem sido suficientemente discutida junto da opinião pública e é, portanto, conhecido o teor da proposta do Governo, nos termos em que ela vem feita para ser aplicada com eficácia teria de ser aprovada a tempo de o poder ser. E, ao recusar-se o processo de urgência, procura-se desse modo protelar a discussão e atirá-la para o período em que os dados objectivos da questão vêm revelar que essa mesma proposta, nos termos em que ela vem elaborada, já não poderá ser aplicada. E com isso se evitaria a discussão de fundo que está em causa, porque a questão de fundo que está em causa é, de facto, o problema económico e financeiro relacionado com a medida que o Governo propõe, que é uma medida de poupança de consumo, no contexto económico e financeiro em que o País se encontra.

Porém, posso desde já anunciar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista irá fazer as propostas que considera convenientes para que, mesmo na circunstância de a proposta do Governo não poder ser discutida a tempo, poder ainda a medida ir para a frente com um esquema de aplicação que se revele eficaz e adequado ao momento em que ela for apreciada e votada nesta Câmara. Porque entendemos que é uma medida importante e justa, que vai, de resto, na linha de várias sugestões e propostas de outros grupos parlamentares em outros períodos, que não períodos eleitorais. E queremos sublinhar, a este propósito, a coragem do Governo em ter mantido a sua proposta, de a ter enviado à Assembleia da República em período eleitoral e de ter pedido o processo de urgência para essa mesma proposta, correndo o risco

da eventual impopularidade que a sua discussão e eventual aprovação lhe podia fazer incorrer neste momento.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Suponho que as pessoas que falaram, tanto o Sr. Deputado Vital Moreira como o Sr. Deputado Vítor Constâncio, estão de acordo comigo no facto de o Regimento estar a ser violado.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Ele é omissivo!

O Sr. Presidente: — No meu entender, está a ser violado, pois essa discussão estava já arrumada por falta de quórum. As considerações que se vão fazer não poderão, consequentemente, ser feitas hoje, mas em qualquer outro dia.

Quando dei a palavra ao Sr. Deputado Vital Moreira, fui-lo naquela intenção com que faço sempre em relação a todos os Deputados que me pedem a palavra. Talvez esteja neste momento arrependido de o ter feito, mas, como o precedente está aberto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena, embora reconheça que estamos a infringir o Regimento.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Creio que, efectivamente, não estamos a infringir o Regimento, antes pelo contrário, estamos a executar o Regimento, fazendo uma discussão sobre o problema que está inscrito na ordem do dia. Portanto, as considerações que vou avançar são pertinentes e inserem-se no ponto em discussão.

O Sr. Presidente: — Esta sessão tem de ser prorrogada, pois já são 18 horas.

A Câmara entende que deve haver prorrogação da sessão até liquidação deste ponto?

O Orador: — Sr. Presidente: Pedia apenas que me deixasse concluir.

O Sr. Presidente: — Certamente que vou deixá-lo concluir. Estou apenas a perguntar à Câmara se está de acordo em que se viole a regra que está estabelecida no sentido de a sessão terminar às 18 horas.

Penso que estão de acordo, pelo que o Sr. Deputado Rui Pena faz o favor de continuar.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Muito obrigado pela concessão.

Queria apenas referir três aspectos que considero de primacial importância e interesse fazê-lo bem claro nesta Assembleia, para que todo o povo português oïça. O primeiro aspecto, que já aqui foi frisado, é este: não podem continuar e são ilícitas as medidas administrativas do Governo e as medidas administrativas de entidades estatizadas que, efectivamente, impedem o pagamento do 13.º mês nos termos estipulados na legislação e na contratação colectiva.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E também empresas privadas.

O Orador: — Também empresas privadas, naturalmente.

Em segundo lugar, queria referir que esta discussão e a posição que os partidos assumiram nesta Câmara perante o Partido Socialista não pode, de modo algum, servir a esse mesmo Partido Socialista e ao Governo para limpar as mãos e dizer que a culpa da situação que actualmente vivemos é dos partidos. Efectivamente, não é com o empréstimo forçado que o Governo poderá resolver os problemas com que o nosso país se debate.

Em terceiro lugar, quero dizer, e quero dizer a todo o povo português, que este adiamento da discussão não é, como pretende o Partido Socialista, uma manobra dos partidos para não darem a face relativamente ao problema de fundo. Quero dizer a todo o povo português que o Partido do Centro Democrático Social é também contra a forma como o Governo propõe o empréstimo forçado através dos títulos do Tesouro.

Esperamos que este assunto seja, com outras características, num aspecto muito mais amplo e certamente muito mais frutuoso, discutido na sede própria, que é a discussão do Plano e do Orçamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria referir três ligeiros pontos quanto a esta matéria. Em primeiro lugar, o Governo, através do Sr. Primeiro-Ministro aquando da discussão do seu programa para os próximos quatro anos, anunciou nesta Assembleia, como vem escrito no próprio texto da proposta de lei, o eventual lançamento de medidas de poupança forçada. Isto há cinco meses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — No dia 11 de Novembro deste ano o Conselho de Ministros aprovou um empréstimo não voluntário em condições análogas à actual proposta. O Governo sabia há cinco meses, tinha pronto há há mais de um mês um projecto neste domínio. Esperou cinco meses para o enviar a esta Assembleia e pede-lhe urgência. O Governo pede urgência a esta Câmara, quando ele a esqueceu durante cinco meses.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Pergunta-se: Mesmo escamoteando o problema do grau de competência ou de capacidade de decisão deste Governo neste domínio, processualmente, formalmente comete erros na apresentação da proposta e é preciso o partido do Governo ajudar o Governo.

É evidente que, para os Portugueses, mais do que um pano de fundo do conteúdo da proposta em questão, o que tem de ficar patente é a incapacidade de decisão deste Governo de não conseguir responsabilizar-se claramente pelas acções a que se propõe e vir com umas horas de antecedência pedir a esta Câmara para fazer aquilo que ele não conseguiu em tempo oportuno.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Que credibilidade merece uma actuação deste género?

Foi dito há pouco nesta Câmara que havia um certo voto de censura à actuação desta Assembleia, pelo facto de não estarmos aqui presentes. E que dizer do Ministro responsável das relações com esta Assembleia, que não vem aqui explicitar o processo de urgência e que não sei onde está neste momento? Talvez em Peniche, a fazer propaganda para a Câmara Municipal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Onde está o Sr. Primeiro-Ministro nesta altura? A fazer um comício no Porto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Qual a urgência que o Governo pretende introduzir às questões, quando ele próprio não dá o exemplo?

Segundo ponto. É evidente que, em relação à matéria de fundo, nós pensamos que esta questão tem uma sede própria, que não será somente esta. É natural que o Governo afecte — e fê-lo bem, segundo o nosso ponto de vista — algumas medidas concretas, tais como projectos de habitação social, à poupança forçada que vai receber. Todavia, nós julgamos que uma medida de contenção de consumos, de impedir até certo ponto o agravamento da balança de pagamentos — aspectos esses que se encontram referenciados no preâmbulo do diploma — tem um contorno que se reporta, naturalmente, à política económica global que o Governo vai propor a esta Câmara. Logo, na decorrência, é óbvio que há possibilidade de fazer-se uma certa articulação entre este objectivo específico e o pano de fundo que irá ser debatido e analisado nesta Câmara a curto prazo.

De qualquer das formas, o que para nós decorre é que sobre o Governo, neste caso vertente, impende, acima de tudo, uma atitude de sanção moral pela sua incapacidade de, no tempo oportuno, ter feito aquilo que lhe competia, e pedir a nós urgência quando ele não a teve. Claro, ninguém dá aquilo que não tem, e o Governo não pode dar urgência quando ele próprio não está talvez motivado para isso.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Moura.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não sei se a minha intervenção tem justificação regimental, mas terá seguramente justificação nas intervenções que me antecederam.

O Partido Comunista Português, e honra lhe seja feita, declara já, a quarenta e oito horas das eleições, que vota contra a substância do problema aqui em discussão.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Já declarou há muito!

O Orador: — Dizem os outros partidos — CDS e PPD — que se opõem à forma, pois é um problema de ordem processual. O Sr. Deputado Ângelo Correia

teve o cuidado de vir atacar o diploma e vir dizer que aquilo que fica para o Governo Português, para lá de outras coisas, é o facto de o Governo não ter posto a tempo o problema a esta Câmara. E vem o mesmo Sr. Deputado referir que o projecto é aqui entregue com umas horas de antecedência. Antecedência não sei de quê, só se for das eleições para as autarquias locais, para o que o Sr. Deputado estará com certeza muito motivado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Deve ser do Natal!

O Orador: — Mas é bem verdade que o Governo com umas horas de antecedência das eleições para as autarquias locais não tem pejo de, através do partido que o sustenta, o Partido Socialista, vir aqui declarar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo entendem que esta medida é uma das medidas fundamentais para recuperar este país, que não pode continuar a comer a demagogia dos Srs. Deputados.

Aplausos do PS.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista está perfeitamente consciente do papel histórico que tem desempenhado na Revolução do 25 de Abril de 1974.

Com a mesma coerência com que nós denunciamos determinadas medidas de política social e económica que foram feitas neste país, nós vimos propor a esta Câmara um processo de urgência para a votação daquilo que consideramos fundamental, isto é, que a remuneração acessória que representa o 13.º mês não seja esbanjada em bens de consumo sumptuários, para que não se venha com isso agravar a balança de pagamentos.

Vinhemos ainda propor que, através do 13.º mês, fosse possível fazer um projecto de habitação social. Tudo isto é conhecido dos Srs. Deputados, como também é conhecida a necessidade de votar e tomar uma decisão a tempo sobre este assunto.

É evidente que, ao procurarem não definir o grau de urgência necessária para tomar essa decisão, não fazem mais do que boicotar e escamotear a decisão de fundo que, se calhar, não têm a coragem de tomar em tempo útil.

Será talvez preferível e mais cómodo dizer que o Governo se descuidou com os prazos.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — É verdade! É verdade.

O Orador: — Os Srs. Deputados sabem perfeitamente, é do domínio público, quais foram os trâmites processuais que sofreu a proposta de lei em apreço e que essa proposta entrou na Presidência da República no dia 9 de Novembro de 1976.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Claro!

Risos.

O Orador: — Desculpe, Sr. Deputado, a proposta de lei do Governo deu entrada na Presidência da República — e pedia-lhe a atenção para que, mesmo a rir, tenha o mínimo cuidado em ouvir aquilo que se diz — no dia 9 de Novembro de 1976.

Conhece-se bem qual foi o processo que seguiu este projecto em apreciação. Todos os partidos políticos

sabem, e é do domínio público, que foram ouvidos sobre esta matéria. Sabem qual foi o tempo que decorreu. Daí a justificação de este documento não ter dado entrada há mais tempo nesta Câmara.

Mas, e para finalizar, queria que ficasse claro que o nosso problema aqui não é formal, mas entendemos, e já o disse nesta Câmara, que o problema de fundo é a substância que este documento contém. E esta Câmara está a recusar-se a discuti-la, talvez com intuições e propósitos que criem aqui talvez uma verdadeira maioria, que é a maioria que se opõe a que seja possível a recuperação económica deste país, a que seja possível a dignificação do povo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — VV. Ex.^{as} permitem-me um protesto? Muito obrigado.

Primeiro . . .

O Sr. Presidente: — Perdão, primeiro falo eu agora.
Risos.

Quem permite o protesto não é a Assembleia, quem permite o protesto sou eu.

Tem V. Ex.^a a palavra para um protesto.

Risos.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito obrigado pela magnanimitade de V. Ex.^a

Eu faço um protesto em nome do Partido Popular Democrático, pelas incorreções e pelo desconhecimento que o Sr. Deputado Manuel Moura denota à saciedade. Nós, Partido Popular Democrático, estamos contra, no caso vertente. Mas não é só quanto ao problema dos prazos e da capacidade do Governo nestes domínios. Quanto à questão de fundo, o nosso partido desde o dia 3 de Dezembro de 1976, pelo comunicado da sua Comissão Política Nacional, tornou claro que era contra a situação que o vosso partido não sustenta, mas apoia — a sua expressão é incorrecta, vocês não sustentam o Governo, apoiam o Governo. Nessa medida, a nossa posição de fundo está clara desde 3 de Dezembro e opomo-nos à substância do diploma.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós opusemo-nos, e continuamos a opor-nos, à maneira, à forma, neste caso, mas também ao conteúdo; e esta posição não só será mantida agora, mas sé-lo-á também no futuro.

Mais ainda, eu gostaria de dizer a V. Ex.^a que há uma interpretação que me deixou um pouco perplexo. Aliás, não é a primeira. V. Ex.^a diz que a proposta de lei teria ido à Presidência da República no dia 9 de Novembro. Como é isso possível, se só no dia 11 é que o Conselho de Ministros decidiu? Gostava que V. Ex.^a me informasse também sobre isto.

Risos.

O Sr. Presidente: — Vamos lá arrumar as datas, Srs. Deputados!

O Sr. Deputado Carlos Lage quer esclarecer esse ponto?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Um baralhamento por parte do partido do Governo já é trivial!

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja usar da palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estão a aproveitar-se estes restos de sessão para torneios de retórica e para emprestar a um assunto desta gravidade um aspecto quase caricatural de hilariedade e de mal-dizer. No entanto, o problema fundamental é escamoteado e a medida que o Partido Socialista preconiza é uma medida de austeridade correcta. Aos partidos que têm falado em austeridade, pergunto novamente, pois essa pergunta já foi formulada daquela tribuna: que austeridade preconizam? Será uma austeridade que consista em congelamentos de salários, em elevação de preços? Que austeridade é que propõem?

A austeridade que nós estamos a propor é uma austeridade que não projecta os salários e os subsídios mais elevados que, neste caso, a Câmara e a maioria dos partidos que a formaram estão efectivamente a defender.

São os subsídios mais elevados que estão a ser defendidos contra os interesses da economia portuguesa e dos trabalhadores portugueses e esses partidos estão a assumir essa responsabilidade.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É falso!

O Orador: — O povo português e os trabalhadores com quem eu tenho contactado não compreendem porque é que essa medida, inteiramente correcta e uma medida de conjuntura aceitável, é sistematicamente denegrida por partidos que fazem deste assunto mais um problema eleitoral e mais uma tentativa fácil de captar uma opinião pública, até porque se insinua muitas vezes que são também os trabalhadores portugueses que têm menos de 7000\$ que são atingidos. Por que é que isso é feito?

Na realidade, o povo português entende perfeitamente que seja convertido em títulos do Tesouro o dinheiro que vai além de 7000\$ no 13.º mês e entende também que aqueles que possuitem rendimentos que não provêm do trabalho devem ser neste momento privados de $\frac{1}{14}$ do que vai acima de 120 000\$.

Neste momento, esta Câmara não só está a proteger os subsídios elevados, como está a proteger os rendimentos que não vêm do trabalho.

Aplausos do PS.

É esta a questão essencial, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Todos reclamam que é necessária austeridade para recuperar a economia, mas não vejo efectivamente terem uma concepção e uma proposta de austeridade.

No entanto, o PSD parece que afinal de contas mede as suas posições no tempo. Desde Dezembro que assim é, mas, no entanto, nós constatamos que um economista e ex-Deputado do PPD preconizava que todo o 13.º mês fosse convertido em títulos do

Tesouro. Aí, sim, iam atingir-se subsídios de camadas trabalhadoras que recebem pouco ordenado e pouco subsídio.

Esta medida em nada afecta as classes mais desfavorecidas. É uma medida que se pode multiplicar em benefícios futuros. Certos partidos fazem lembrar-me aqui a avestruz, porque assinalam o perigo, sentem o perigo económico, mas metem a cabeça debaixo da areia.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Antes de mais nada, quero rectificar um juízo que formulei há pouco, precipitado. Este debate está efectivamente dentro do Regimento, como diz o Sr. Deputado Rui Pena, e perfeitamente de harmonia com as disposições regimentais. Podemos, portanto, prosseguir. Lembro o adiantado da hora.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: As razões que invocámos foram razões seniamente de fundo, para evitar que nos atinjam os argumentos, esses, sim, demagógicos dos Deputados do Partido Socialista. Dissemos claramente que votámos contra a posição de fundo da proposta, dita de austeridade, aqui apresentada pelo Governo do Partido Socialista.

Entendemos que este assunto é suficientemente sério para que não seja discutido no ambiente mais ou menos degradado em que tem vindo a decorrer, ambiente, de resto, para que contribuiu o próprio partido do Governo, que, vindo aqui para votar uma matéria de interesse, diz-se agora, fundamental para o Governo, tem apenas 43% dos seus Deputados presentes, enquanto outros partidos têm 34%, 26% (para o CDS) e só o PCP está em condições de garantir maioria de votação a esta Assembleia. Mas não deixa de ser curioso que se acuse esta Assembleia de não querer discutir o fundo da questão, quando o Governo, tendo aprovado em 9 ou 11 de Novembro esta medida, aparece aqui a apresentá-la mais de um mês depois de ter aprovado a matéria.

Uma voz do PS: — Eu já ouvi isso!

O Orador: — Como é que se pode acusar a Assembleia de não querer discutir o fundo da questão, quando o Governo lhe sonega o projecto durante mais de um mês?

Foi aqui dito que o decreto deu entrada na Presidência da República em 9 de Novembro. Mas como entender isto, se esta matéria é reservada à Assembleia da República? E o Governo, em vez de ter metido o projecto na Presidência da República, devia tê-lo metido em 9 de Novembro à Assembleia e não agora, há poucos dias, para vir acusar demagogicamente a Assembleia de não querer discutir a matéria de fundo. Se alguém não quer discutir a matéria de fundo, é o Governo do Partido Socialista, é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, que não está em condições de acusar esta Assembleia, quando o Governo tentou constitucionalmente furtar a questão a esta Assembleia e se negou durante mais de mês e meio a trazer aqui esta matéria.

Aplausos do PCP.

Por outro lado, onde está a coragem do Governo em trazer agora a esta Assembleia este assunto se só o trouxe aqui, não por vontade própria, mas porque o decreto-lei que inconstitucionalmente tinha proposto não foi promulgado pelo Presidente da República? Que coragem é esta?

Uma voz do PS: — Não apoiado!

O Orador: — O Governo continua a insistir em que esta matéria é urgente para si, mas como entender então declarações atribuídas pela imprensa, em notícia ainda não desmentida, a dois Ministros do Governo socialista, segundo a qual a poupança forçada do 13.º mês já não se justifica?

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acusa-nos de não querermos discutir a matéria de fundo. É falso, protestamos mais uma vez contra essa insinuação. Nós já dissemos, claramente, que somos contra o fundo dessa matéria, que ela é uma pseudo-medida de austeridade, que, como aqui já se disse, quer atingir os ditos consumos supérfluos dos rendimentos do trabalho, sem se dizer que não toca nos consumos supérfluos dos rendimentos de muitas fontes do capital.

Vozes do PS: — É falso! É falso!

O Orador: — Onde é que o Governo do Partido Socialista propõe que uma parte do rendimento de Dezembro, dos soberrendimentos das profissões liberais, dos rendimentos do capital seja já, agora, em Dezembro, tirada forçosamente a esses titulares? Onde é que o Governo do Partido Socialista propõe isso?

O Sr. Manuel Moura (PS): — É em Janeiro, Sr. Deputado.

O Orador: — Em Janeiro, pois em Janeiro, mas entretanto os trabalhadores pagam em Dezembro, sim, porque são obrigados a pagar em Dezembro.

O Sr. Manuel Moura (PS): — Não pagam nada. Vote a urgência e depois verá que há uma proposta de alteração.

O Orador: — Já dissemos que votamos as medidas de austeridade que o Governo proponha numa política integrada de austeridade, que se dirija preferencialmente aos rendimentos do capital e não, como esta, aos rendimentos do trabalho.

Cabe aqui dizer o seguinte: por que é que o Governo do Partido Socialista não foi atingir os rendimentos sobre os quais incide o imposto de capitais, que está previsto para 3 milhões de contos, correspondente ao rendimento colectável de 20 milhões de contos, e a um património de muitas centenas de milhões de contos?

Como é que se pode vir aqui dizer, como já hoje aqui foi dito nesta Assembleia, que a alternativa para atingir os trabalhadores seria atingir os pequenos e médios empresários? Quer dizer que já não há capitalistas neste país? Quer dizer que já não há grandes burgueses neste país? Quer dizer que os rendimentos do capital deixaram de existir neste país?

O povo não come a demagogia dos Srs. Deputados — foi aqui dito. O povo saberá dizer de quem é a demagogia dos Deputados, especialmente distinguir entre a demagogia dos Deputados e a demagogia do próprio Governo, que nem hesita, perante a sua natureza minoritária, em entrar numa argumentação contra a Assembleia da República, que, infelizmente, recorda velhos argumentos contra o Parlamento.

O Governo não pode defender-se das suas medidas incapazes de serem prosseguidas, pela sua natureza minoritária, acusando a Assembleia da República. Esta Assembleia tem de repudiar firmemente as tentativas do Governo minoritário de a acusar de não apoiar as medidas que a sua natureza minoritária não permite que sejam aprovadas.

Nós queremos aqui tornar muito claro que não aceitaremos que a Assembleia da República seja aqui acusada, ou lá fora, de pôr em causa as medidas que o Governo, pela sua natureza minoritária, não pode, porque não está em condições, levar a cabo.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Certamente que os Srs. Deputados já se aperceberam de que, por circunstâncias alheias à nossa vontade, mas talvez não às nossas intenções, nesta Assembleia se travou um debate de extrema importância.

As razões ou as aparências desse debate são as seguintes: em vésperas de eleições para as autarquias locais, todos os partidos entenderam trazer aqui as suas razões e fazer prevalecer os seus argumentos.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — O Sr. Primeiro-Ministro levou-os ao Porto, não foi?

O Orador: — Eu, Sr. Deputado, até ao momento não me tenho distinguido pelos apartes que faço às intervenções dos outros Deputados. Os Srs. Deputados, aqui dentro, podem chamar-me aquilo que quiserem ou fazerem os comentários que quiserem, que me são soberanamente indiferentes. A única coisa que eu desejava era falar em tom calmo e dizer o que entendo dever dizer.

Dizia eu que entenderam todos os partidos expor aqui as suas posições, em vésperas de eleições que se afiguram importantes.

Eu devo dizer que, se algumas dúvidas tivesse, e algumas dúvidas tinha, acerca do que se entendia por fórmulas diplomáticas de reforçar a oposição, entrar em oposição integral, fazer um esforço crítico em relação ao Governo, eu deixaria de ter hoje qualquer espécie de dúvidas.

Está este país confrontado com duas propostas políticas muito precisas e muito estanques. A primeira é a proposta do PS. E a proposta política do PS, como resulta do Programa do Governo e de declarações constantes do nosso Primeiro-Ministro e dos Ministros do Governo, diz o seguinte: que em Portugal tem de haver, e vai haver, colaboração de classes.

Uma voz do PCP: — Salazar!

O Orador: — A segunda é a proposta dos partidos da oposição, que dizem que em Portugal não vai haver, nem pode haver, colaboração de classes. De um lado o PCP diz-nos, pela voz do Sr. Deputado Vital Moreira, que nós temos de cair sobre os rendimentos do capital e destruir os capitalistas.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Eu não disse isso.

O Orador: — O Sr. Deputado, nas suas considerações, se não utilizou estas palavras, disse coisas semelhantes. Aliás, nós ouvimos todos o que aqui foi dito, que havia capitalistas em Portugal e que eram grandes capitalistas. Geralmente, nós nunca falamos em pequenos e médios capitalistas, falamos é em pequenos e médios empresários; portanto, quando ouço falar em capitalistas, penso sempre nos grandes.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Pensa mal!

O Orador: — Os partidos da oposição entendem — isso está subjacente à sua argumentação — que em Portugal essa colaboração de classes é impossível e que é necessário e urgente que as conquistas dos trabalhadores sejam reduzidas a uma situação, quantitativamente diversa, mas qualitativamente semelhante àquela em que estavam no dia 24 de Abril.

Nós entendemos que isto não é assim. Entendemos que as acções e as determinações ficam com quem as pratica e da maneira como formulam as suas opiniões. Por exemplo, o Sr. Dr. Álvaro Cunhal, numa entrevista que deu a um jornal, cujo nome não tenho presente neste momento, declarava o seguinte: «Se há partido que ainda pode dar garantias aos empresários, esse é o Partido Comunista Português.»

Uma Voz do PS: — Foi o *Expresso*.

O Orador: — O Sr. Deputado do PPD, o ex-Deputado desta Assembleia da República, Alfredo de Sousa, dizia que ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Assembleia da República não, Assembleia Constituinte.

O Orador: — Peço desculpa. Eu sei que os Srs. Deputados são falhos de ideias, mas exigentes na gramática.

Risos.

Dizia esse ex-Deputado do PPD que era necessário tomar determinadas medidas de austeridade, medidas essas semelhantes a este esquema que o Governo propõe.

Queixam-se os Srs. Deputados do PSD que as críticas que nós fizemos não foram ao fundo da questão, e, pela primeira vez neste debate, eu tenho de dar razão aos Srs. Deputados do PSD. É que até à data nenhum de nós disse, nenhum dos Srs. Deputados do PSD disse, que as críticas que são feitas ao nosso esquema de poupança são feitas, segundo dizia o tal comunicado da Comissão Política Nacional do PSD, não ao esquema de poupança que nós propomos, mas à política económica na qual esse esquema de poupança se insere. O que quer dizer antecipadamente que os Srs. Deputados do PSD, e refiro-me

aos Srs. Deputados do PSD em concreto, que se têm debruçado com muita atenção sobre isto dizem o seguinte: o Governo tem uma política errada, uma política económica que não serve aquilo que nós entendemos que devem ser os interesses nacionais, e, portanto, como esse esquema de poupança se insere nessa política económica que nós consideramos errada, nós somos contra ele. Isto é o que os Srs. Deputados do PSD têm dito.

É preciso que fique bem claro, dentro e fora desta Sala, que, com outro esquema económico, com outros objectivos, com outras formas de actuação, o PSD daria o seu apoio a um esquema de poupança semelhante a este ou a outro muito pior.

Cá dentro e lá fora, está bem claro qual é o tal esquema económico que o PSD propõe. Nós não sabemos. E não sabemos porque o Partido Social-Democrata, dentro de uma singular justiça e de uma ambiguidade que vem sendo tradição da sua política nestes momentos, não disse ainda qual era a sua alternativa, mas permite, em determinados momentos, levantar uma ponta do véu.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — O nosso objectivo é a social-democracia. O Sr. Deputado sabe isso há muito tempo.

O Orador: — Eu sei e acredo, desde que a Sr.ª Deputada me garanta sob palavra de honra.

Risos do PS.

A alternativa, portanto, é esta. E eu chamo a atenção para uma afirmação sibilina do presidente do Partido Popular Democrático, que também deve estar nalgum outro comício fora desta Sala, porque o vemos aqui muito poucas vezes ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Eu desejaría não ter de descer a este tipo de argumentação, mas os Srs. Deputados do PSD obrigam-me a descer a um nível a que eu não estou habituado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não?

O Orador: — Dizem ainda, no argumento sibilino, que se fala em política de austeridade, mas as despesas do Estado aumentaram assustadoramente e não foram diminuídas. Eu cito de cor, mas isto é exacto e é verdadeiro.

Se as palavras têm alguma espécie de sentido e se as palavras servem para exprimir ideias e não pura argumentação verbal ou verbosa, conclui-se que a política do PSD consistiria numa acentuada diminuição das despesas do Estado.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — E no aumento da produtividade.

O Orador: — E no aumento da produtividade, claro. Simplesmente, essas fórmulas, que andam muito próximas de umas outras fórmulas que eu não vou aqui repetir porque acho que não vale a pena, implicavam, necessariamente, que o aumento das despesas do Estado se deve em grande parte ao sector

nacionalizado. E seria bom que o PSD dissesse exactamente ao povo português o seguinte: nós somos contra a existência, neste momento — vamos admitir o «neste momento», pois eu admito sempre o melhor dos meus adversários —, de um sector nacionalizado e entendemos que devemos voltar atrás com esse sector nacionalizado, nos termos da Constituição, e certamente daqui a quatro anos faz-se uma revisão e a gente acaba com aquilo. No entanto, vamos cortar com subsídios, vamos cortar com um determinado tipo de orientações, vamos tornar constante o tipo de apoio. E, nessa altura, daqui a quatro anos, estaria em face do povo português uma política perfeitamente coerente, e o PSD diria claramente: pois muito bem, este partido quer ou entende que as nacionalizações não fazem qualquer espécie de sentido e nós vamos assumir esta opção. E se o fizessem, nenhum mal ou nenhuma crítica teriam a fazer-lhe, porque assumiriam uma opção consciente.

A discussão do próximo Orçamento, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pelos vistos, promete. E, pelos vistos, promete porque, pela primeira vez nesta Câmara, nós vamos despir a capa de uma certa cordialidade que desejamos manter fora dela ou nas relações pessoais; vamos despir a capa das ambiguidades do socialismo português proposto por outros partidos não socialistas; vamos despir a capa das adesões com reserva à democracia política; vamos despir a capa das adesões e das críticas aos problemas parlamentares, ao sistema parlamentar, e, perante um sistema ou opções concretas e definidas perante um plano e um orçamento igualmente concreto e definido, nós veremos os diversos grupos parlamentares fazerem as suas opções.

Nós, Sr. Presidente e Srs. Deputados — e gostava que a imprensa de amanhã publicasse, como eu espero que publique, o voto de protesto desta Câmara em relação ao nosso Governo e também aquilo que estou a dizer — somos um partido de esquerda e um partido democrático, por um lado, e, por outro, somos também um partido extremamente conservador.

Disse o Sr. Deputado Amaro da Costa uma vez, numa conversa amiga e pessoal que teve comigo, que nós éramos um partido conservador. E eu achei que o Sr. Deputado tinha toda a razão. Nós somos um partido conservador porque em nenhum momento esta Câmara ou o País ouvirá dizer a um militante responsável socialista que está disposto a aplicar em Portugal qualquer intenção programática, mesmo a mais nobre, sem olhar ao preço.

Nunca em Portugal nós tentaremos, ou desejaremos, ou se ouvirá dizer que nós desejamos impor o socialismo em Portugal à custa da ditadura do proletariado.

Protestos do PCP.

A Sr.^a Helena Roseta (PSD): — Que grande confusão!

O Orador: — Nunca em Portugal se ouvirá dizer da boca de nenhum socialista responsável que nós desejamos impor o socialismo em Portugal à custa da repressão sistemática sobre os trabalhadores. Nunca em Portugal se ouvirá dizer da boca de qualquer socialista que nós desejamos impor qualquer programa político seja qual for o preço. Nós discutiremos o preço e, sempre que essa discussão do preço implicar

sacrifícios impraticáveis do povo português, recusar-nos-emos a pagar esse preço.

Em suma, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós somos socialistas e não somos, de um lado ou de outro, extremistas.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Durante e após a Revolução de Abril, nós discordámos frontalmente dos chamados partidos extremistas da extrema esquerda, mas defendemos a sua legalidade. Durante a Revolução de Abril, nós discordámos muitas vezes do PSD e do CDS frontalmente, mas também defendemos a sua legalidade.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Ah sim?

Uma voz do PSD: — Obrigado!

O Orador: — Os comentários dos Srs. Deputados revelam bem como eram reverentes no passado e como se tornaram irreverentes no presente. É da vida e não tem importância.

Aplausos do PS.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Nem toda a gente tem um passado como o Sr. Deputado.

O Orador: — De qualquer forma, Srs. Deputados, eu não estou a chamar a atenção para isto para que nos façam agradecimentos. Lamentável seria que não o tivéssemos feito.

Defendemos, portanto, a democracia e a legalidade de todos os partidos em Portugal. Somos conservadores do bem-estar e da estabilidade dos portugueses; somos conservadores de um equilíbrio dentro da estrutura social; e somos, sobretudo, conservadores de um projecto político que é o nosso e a nossa opinião integra tudo isso.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu vou terminar com uma nota: nós vamos propor as medidas de poupança forçada; nós vamos estabelecer as directrizes para uma efectiva recuperação económica deste país que defende e racionalize as conquistas da Revolução, e nós vamos também fazer uma coisa fundamental que é alargar uma base social de apoio ao nosso Governo que permita combater os extremistas, seja qual for a capa sob a qual eles se apresentem.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós compreendemos que o Partido Socialista tenha sido objecto de ataques bastante violentos. Dentro e fora desta Câmara, nós sabemos distinguir os sentimentos revolucionários e democráticos do povo português das frustrações e da raiva dos imponentes.

Tenho dito.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate exorbitou naturalmente da expectativa que sobre ele teria a maior parte de nós e revestiu alguns casos um certo tom dramatizado.

A recente intervenção do Sr. Deputado José Luís Nunes prova bem como o Governo não está habituado a pagar o preço político da sua opção política. A opção política do Governo foi a de reclamar-se da única alternativa de esquerda e, mais, numa ousadia indesculpável, reclamar-se da única alternativa democrática.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Ao fazê-lo, o Governo e o Partido Socialista pretendem logicamente apresentar-se como um partido centrista.

A sua preocupação em dizer que não está com os esquerdistas, como o Sr. Deputado Carlos Lage aqui disse com abundância no começo da sessão, a sua preocupação de dizer que não pactua com um extremismo, a sua preocupação em sublinhar os valores conservadores de que se sente portador, tudo isso mais não é do que a confirmação da velha máxima de que os povos ou são governados ao centro, em democracia, ou então não há democracia para esses povos. Só que um partido para o fazer tem de ser maioritário, porque outro não pode ser o projecto democrático viável, se tal se quiser concretizar. O PS não é maioritário e naturalmente tem de pagar um preço por não ser maioritário. O Governo sabia ao começo, quando tomou posse, que não iria ser fácil a sua tarefa, e, portanto, não vale a pena repetir trinta mil vezes, como o vem fazendo, até à exaustão, as dificuldades com que se defronta ou as incompreensões ou críticas de que é objecto. Ainda é mais intolerável que, quando se preocupa em manifestar essa sua surpresa, o partido do Governo vá até mais longe e mostre uma arrogância e uma agressividade que não tem qualquer tipo de explicação.

Esta matéria dos títulos do Tesouro é antiga, é uma matéria delicada em qualquer país do Mundo, e não pode naturalmente o Governo pensar que com a sua voz e o apoio minoritário do PS possa fazer passar uma tal matéria sem que ela previamente seja objecto de uma análise muito aprofundada e de um debate, com certeza, longo.

O PS escuda-se, e, a meu ver, deselegantemente, na forma processual que utilizou para o tratamento desta matéria.

O Primeiro-Ministro, na televisão, não deixou de fazer referência aos diversos passos que a medida tinha dado, passando pelo Conselho da Revolução, pela Presidência da República, etc.

Não consideramos o facto de o Governo invocar estes argumentos como uma atitude elegante, sequer como uma atitude positiva.

Este foi desde o início um problema que apenas poderia ter dito respeito à Assembleia da República e ao Governo.

Quero, portanto, sublinhar que o meu partido não compartilha de forma alguma das tentativas de envolvimento que neste processo, de forma mais ou menos directa, o partido do Governo tem feito em relação a outros Órgãos de Soberania.

Esta matéria devia ter sido posta inicialmente à Assembleia da República e, que eu saiba, o Governo não teve a preocupação — ao contrário do que seria a sua estrita obrigação — de a pôr como ponto de

agenda para discussões, mesmo informais, entre os chefes de outros partidos políticos e o próprio Governo.

O Governo portou-se arrogantemente ao querer manter uma atitude de «quero, posso e mando», quando nem a sua base política nem a sua base social de apoio lho permitem.

É mais do que tudo uma condenação da arrogância do Governo que está em causa, porque, quanto ao debate das questões de fundo, naturalmente, suponho que nenhum partido responsável se poderá eximir a ela. Não vale, pois, dramatizar aquilo que é tão-só o preço lógico e natural de uma circunstância política desejada e criada pelo Governo e pelo PS, tanto mais que sabemos que o Governo dispõe de instrumentos muito fáceis para pôr em prática aquilo que no fundo deseja pôr em prática. É fácil, nomeadamente, ao Governo, e sabemos que isso começa a acontecer, dar instruções às instituições bancárias para a restrição do crédito nesta época.

É fácil ao Governo deixar de fazer a poupança por títulos do Tesouro, porque lhe poderá ser fácil, ou pelo menos poder-lhe-á ser possível, através de instruções dadas quanto ao regime de crédito em vigor, controlar a concessão de créditos às empresas para pagamento do 13.º mês.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Que ignorância, Sr. Deputado!

O Orador: — Isto tem acontecido e isto está a acontecer, Sr. Deputado.

Por consequência, até a questão de fundo, que é a de saber se os trabalhadores recebem ou não recebem o 13.º mês, até para essa o Governo poderá arranjar fórmulas de a iludir, se o desejar fazer, se desejar persistir na sua política.

Pois o problema não tem, de facto, neste fórum em que o estamos a debater, as dimensões que o PS lhe quer dar.

Do nosso lado, apenas queremos sublinhar, com muita clareza: em primeiro lugar, que não estamos dispostos a aceitar que qualquer outro Órgão de Soberania seja, ainda que levemente, beliscado por este processo; que não estamos, nomeadamente, dispostos a aceitar que seja invocado outro Órgão de Soberania, que não o Governo ou a Assembleia da República, como tendo responsabilidades no andamento ou na urgência deste processo. Em segundo lugar, queremos dizer, com muita clareza, que, em política, os projectos políticos minoritários têm sempre muitas dificuldades.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Já não temos quórum para continuar a discussão, pelo que vou dar por findos os nossos trabalhos, ficando os Srs. Deputados que ainda estão inscritos com a palavra reservada para o próximo dia. Anuncio que a ordem do dia para a sessão de terça-feira será a continuação deste debate e mais uns pontos que já foram referidos no início da sessão.

Boa noite, Srs. Deputados.
Está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 50 minutos.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Riço Calado.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Edmundo Pedro.
 João Joaquim Gomes.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 José Justiniano Tabuada Brás Pinto.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD)

António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
 Francisco Braga Barroso.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Bento Gonçalves.
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Jacinto Martins Canaverde.
 António Simões da Costa.
 Francisco Manuel Lopes Vicira de Oliveira Dias.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Comunista Português (PCP)

António Dias Lourenço da Silva.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Pinto da Silva.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Fernando Marques Ribeiro Reis.

António Jorge Moreira Portugal.
 António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
António Poppe Lopes Cardoso.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Fernando Tavares Loureiro.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jaime José Matos da Gama.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Gomes Fernandes.
 Ludovina Rosado.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Mário Manuel Cal Brandão.
Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.
 António Moreira Barbosa de Melo.
Armando António Correia.
 Fernando José da Costa.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Gonçalves Sapinho.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Rui Sousa Fernandes.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João Gomes de Abreu de Lima.

João da Silva Mendes.
José Cunha Simões.
José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
Luís Esteves Ramires.
Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
Nuno Krus Abecasis.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)
Américo Lázaro Leal.
Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
Fernanda Peleja Patrício.
Joaquim Gomes dos Santos.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Zita Maria de Seabra Roseiro.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDACÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 19\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA